PROTOCOLO GERAL

Nº 64282.003039/2023-47

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(Gpt E Cnst – 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

PROCESSO

Dispensa: 15/2023

SEÇÃO: Seção de Aquisição, Licitações e Contratos - SALC

INTERESSADO: Cia C/ 2º Gpt E

MODALIDADE: dispensa eletrônica, Art 24, Inciso II, da lei 8.666/1993

OBJETO: serviço de contratação de toldo removível polivinil para semana engenharia.

ANEXOS: todos os documentos contantes do processo.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MAO/EB
FL. 1
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo Administrativo nº 64282.003007/2023-41

Em conformidade com o disposto dispensa eletrônica, Art 24, Inciso II, da lei 8.666/1993, realizo nesta data a abertura do processo administrativo atinente a dispensa de licitação nº 15.2023 da UASG 160015 - 2º Grupamento de Engenharia, cujo objeto é a contratação de serviço de aluguel de toldo removível, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Manaus AM, 31 de março de 2023.

LUCAS BENFICA FREITAS – 2º Ten
Aux da SALC

FL. 2
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO
NUP: 64282.003007/2023-41

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Fiscalização Administrativa

Responsável pela Demanda: RICARDO TEIXEIRA **NUNES – Maj**	**Matrícula/SIAPE: Não se aplica**
E-mail: almox2grupamento@hotmail.com	**Telefone:** (92) 3659-1051

1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Objeto: O objeto da presente requisição tem por finalidade aquisição de toldo polivinil e serviço de instalação do material para Comando do 2º Grupamento de Engenharia, cujos quantitativos, especificações e demais condições gerais do serviço estarão especificados nos demais documentos do Certame.

2. Quantidade de material a ser adquirido

N°	CatMat	Descrição	Unidade	Quantidade
01	474208	TOLDO REMOVIVEL REVESTIDO POLIVINIL COM ESTRUTURA METALICA TAMANHO 1,5 x 2,8	Unidade	01

3. Previsão de data em que deve ser iniciado a aquisição do material.

A previsão de data para início da aquisição é em abril/2023.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

ÉRONN GERALDO VALENÇUELA - **1° Ten** - Chef Setor de Mat
NÉLIO MORAIS DA SILVA **EVANGELISTA** - **3° Sgt** - Aux Chef Setor de Mat

Manaus-AM, 30 de Março de 2023.

RICARDO TEIXEIRA **NUNES – Maj**
Fiscal Administrativo

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 3
Rubric

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Processo nº (64282.003007/2023-41)

OBJETO: O objeto da presente requisição tem por finalidade aquisição de toldo polivinil e serviço de instalação do material para Comando do 2º Grupamento de Engenharia, cujos quantitativos, especificações e demais condições gerais do serviço estarão especificados nos demais documentos do Certame.

INTRODUÇÃO

A finalidade deste Mapa de Gerenciamento de Riscos é descrever e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo na aquisição ou contratação do serviço do objeto descrito acima, bem como definir de que formas devem ser tratadas.

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

RISCOS

Os riscos listados abaixo servem de exemplos para a aquisição do Setor Requisitante, devendo o Setor analisar, acrescentar e retirar os riscos de acordo com a finalidade da contratação.

Risco 01 – Requisitos/Especificação da Contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Ação de Contingência		**Responsável**	
Elaborar o Projeto Básico de forma clara e concisa para possibilitar ao fornecedor um maior conhecimento acerca do Objeto pretendido		Requisitante	
Ação de Contingência		**Responsável**	
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante		SALC	

Risco 02 – Entrega fora do prazo contratado			
Probabilidade:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Prevenir: Verificar o estoque existente do material ou diminuir o prazo de entrega para que a entrega ocorra dentro do prazo.		Requisitante	
Ação de Contingência		**Responsável**	

Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.	SALC

Risco 03 – Contratar empresas sem especialização necessária			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Definição de especificações técnicas que garantam a contratação de empresa especializada de acordo com as normas vigentes.		Requisitante	
Ação de Contingência		**Responsável**	
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante		SALC	

Risco 04 – Projeto básico (PB) deficiente ou inconsistente			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Uso de modelos preestabelecidos. Revisão da minuta do PB pelas áreas e servidores que compõem as áreas envolvidas e ,em consequência, participarão do processo de contratação.		Requisitante	
Ação de Contingência		**Responsável**	
Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.		SALC	

Risco 05 – Falha na pesquisa de preços			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Estimativas incorretas das quantidades e valores não condizentes com o mercado			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Aplicabilidade da IN Nº 73 de 05/08/2020		Requisitante	
Ação de Contingência		**Responsável**	
Capacitar / orientar os agentes envolvidos com o fim de utilizarem técnicas de pesquisa de preços e de dados e manipulação das informações para produzirem resultados úteis à administração.		SALC	

Risco 06 – Falha/erro na especificação técnica			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Comprometimento parcial da finalidade da contratação			
Ação Preventiva		**Responsável**	

Adequação das especificações na elaboração do Termo de Referência.	Requisitante
Ação de Contingência	**Responsável**
Escolher setores requisitantes que possuam conhecimento técnico adequado da futura aquisição ou contratação de serviço.	Fiscalização Administrativa

Risco 07 – Melhor proposta obtida acima do valor de referência			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano			
Aquisição Fracassada			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Elaboração precisa do valor de referência, por meio de consulta a uma ampla fonte de dados.		Requisitante	
Ação de Contingência		**Responsável**	
Negociação do valor com as licitantes.		SALC	

Manaus-AM, 30 de março de 2023

ÉRONN GERALDO VALENÇUELA - **1° Ten**
Chef Setor de Mat

NÉLIO MORAIS DA SILVA **EVANGELISTA** - **3° Sgt**
Aux Chef Setor de Mat

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

GIULIANO SANTOS **CAVADAS** DE SOUZA - **Cel**
[redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

FL. 6
Rubric

Diex N° 10-St Mat/Fisc Adm/DAG
NUP: 64282.003007/2023-41

Manaus-Am, 30 de Março de 2023.

Do Sr Encarregado do Setor de Materiais
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 2º Gpt E
Assunto: Aquisição e serviço de instalação de material.
Rfr.: Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02).

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material abaixo discriminado:

Nº	CatMat	Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	474208	TOLDO REMOVIVEL REVESTIDO POLIVINIL COM ESTRUTURA METALICA TAMANHO 1,5 x 2,8 EQUIVALENTE A 4,2 ².	MultiHouse Service Engenharia CNPJ: 33.724.433/0001-49	4,2 ²	01	2.589,35	10.875,27
			CIRCUITOS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 21.366.809/0002-92			3.196,47	13.425,17
			CEMARP SERVIÇOS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI / CNPJ: 19.425.352/0001-17			1.703,25	7.153,65

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1 O objeto da presente requisição tem por finalidade aquisição de toldo polivinil e serviço de instalação do material para Comando do 2º Grupamento de Engenharia, cujos quantitativos, especificações e demais condições gerais do serviço estarão especificados nos demais documentos do Certame.

3. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

Em cumprimento ao que descreve a Lei 14.133/21, os quantitativos constantes na tabela acima foram estimados a partir de levantamento realizado por este requisitante, com o apoio de empresas especializadas.

4. OBJETIVO ORGANIZACIONAL

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de Material e Serviço de instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Certifico que as especificações técnicas e demais características dos itens constantes nesta requisição foram elaboradas pelo setor técnico correspondente do Comando 2º Grupamento de Engenharia.

Manaus-AM, 30 de Março de 2023.

ÉRONN GERALDO VALENÇUELA – **1º Ten**

NÉLIO MORAIS DA SILVA **EVANGELISTA – 3° Sgt**

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:	**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**
1. O Referido material deverá ser adquirido em atendimento as necessidades do 2º Gpt E. 2. Para fins do Art. nº 38 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 93, deverá ser empregado o recurso: **Nota de Crédito (NC):** **Plano Interno (PI):** **Natureza de Despesa (ND):** Em 30 de Março de 2023. RICARDO TEIXEIRA **NUNES – Maj**	1. Autorizo a contratação do serviço supracitado; 2. Verificar os processos licitatórios correspondentes; 3. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor. Em 30 de Março de 2023. GIULIANO SANTOS **CAVADAS** DE SOUZA-**Cel**

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

FL. 8
Rubric

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr __/2023 – St Mat/Fisc Adm/DAG

Processo Administrativo nº 64282.002699/2023-19

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do 2º Grupamento de Engenharia – 2º Gpt E, sediado na Avenida Coronel Teixeira nº 5513, Ponta Negra, Manaus - AM, CEP: 69037-000, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor de preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislações correlata.

UASG: 160015 - 2° Gpt E

Local: Pesquisa Regional Manaus-Am

Objeto: O objeto da presente requisição tem por finalidade aquisição de toldo polivinil e serviço de instalação do material para Comando do 2º Grupamento de Engenharia, cujos quantitativos, especificações e demais condições gerais do serviço estarão especificados nos demais documentos do Certame.

Nº	Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Quantidade	Preço Unit. R$	Preço Total R$
01	TOLDO REMOVIVEL REVESTIDO POLIVINIL COM ESTRUTURA METALICA	MultiHouse Service Engenharia CNPJ: 33.724.433/0001-49	4,2	R$ 2.589,35	R$ 10.875,27
		CIRCUITOS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 21.366.809/0002-92		R$ 3.196,47	R$ 13.425,17
		CEMARP SERVIÇOS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI / CNPJ: 19.425.352/0001-17		R$ 1.703,25	R$ 7.153,65

O valor da média total previsto para esta Dispensa Eletrônica é de **R$ 10.484,69** (Dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

1. FUNDAMENTO LEGAL

A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/21, pelo menor preço por item.

2. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5. Deste Termo de Referência.

No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o 2º Gpt E poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

3. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO

COMANDO DE ENGENHARIA
FL.
RUBRICA

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

5. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico *www.comprasgovernamentais.gov.br* — Portal de Compras do Governo Federal — Comprasnet, vedada sua remessa em papel.
A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

6. DISPENSA ELETRÔNICA

A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com as "Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica" e com as demais normas contidas neste instrumento.

Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o 2º Gpt E, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.
A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.
Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o **lance de menor valor** sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidaspara o item.
Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.

O 2º Gpt E poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

7. CONTRATAÇÃO

As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.
As obrigações recíprocas entre a Contratada e o 2º Gpt E correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigentes.
Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da Lei nº 14.133/21.

8. RESCISÃO

Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei Nº 14.133/21.

9. LOCAL DE ENTREGA

Comando 2º Grupamento de Engenharia, sediado na Avenida Coronel Teixeira nº 5513, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP: 69037-000, **no Almoxarifado do 2° Gpt E.**

10. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

A Contratada deverá realizar a entrega no endereço citado, no prazo máximo de 10 (Dez) dias últeis, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) representante do almoxarifado do 2º Gpt E, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

FL. 10

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o sub-item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

11. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

A **CONTRATADA** estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:

Advertência, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OM;

Multas:

Multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.

Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Impedimento de licitar e contratar com a Administração, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos por prazo não superior a 3 (três) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

12. FATURAMENTO

A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 2° GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 11

13. PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 2° GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento:

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação

Financeira = 0,00016458,

assim apurado: I (TX) I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual 6%.

I = (6/100) /365

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes desde documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a*: número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;*

O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios *e* danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12. 13 e 17 a 27. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078. de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.
Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail.
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos:

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos:

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

FL. 12

16. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo telefone (92) 3659-1061, ou pelo e-mail salc2gpte@gmail.com, sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 2º Gpt E.

17. ANEXOS

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

JUSTIFICATIVA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

18.1 A formalização da demanda foi elaborada de imediato pela equipe planejadora, tendo em vista que, a demanda surgiu com emergência pelo fato de necessidade do material no CMDO 2 GPT E.

Manaus - AM, 30 de Março de 2023.

ÉRONN GERALDO VALENÇUELA – **1º Ten**

Chefe do Setor de Meterial

NÉLIO MORAIS DA SILVA **EVANGELISTA – 3° Sgt**

Aux Chefe do Setor de Meterial

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. Considerando o disposto no inciso VIII, do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, **Aprovo** este instrumento e reconheço à necessidade do objeto nele proposta, à medida que a partir da aquisição dos respectivos bens esta Unidade terá condições de melhor executar sua rotina administrativa.

2. Neste sentido reitero plena concordância com os elementos técnicos e fundamentais inerentes a este instrumento, sobretudo na justificativa para as aquisições, bem como na aferição do preço de mercado elaborado pelo setor requisitante.

3. Por conseguinte, autorizo para que sejam adotadas as medidas para efetivação da dispensa de licitação, autuando-se o processo de dispensa, por estar em consonância com a legislação vigente.

Manaus - AM, 30 de Março de 2022.

GIULIANO SANTOS **CAVADAS** DE SOUZA– **C**el

Ordenador de Despesas / Cmdo 2º Gpt E

gov.br

Compras.gov.br

DESTACAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 13

Aviso de

DISPENSA ELETRÔNICA

15/2023

CONTRATANTE (UASG)

COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (160015)

OBJETO

Contratação de empresa para a aquisição de instalação de toldo polivinil e serviço de instalação do material para o Comando do 2° Grupamento de Engenharia.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 7.153,65

PERÍODO DE PROPOSTAS

De **20/04/2023** às **8h**
Até **25/04/2023** às **8h**

PERÍODO DE LANCES

De **26/04/2023** às **8h**
Até **26/04/2023** às **14h**

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Baixe o APP Compras.gov.br

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 14
Rubric

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA....3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA....4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL....5
4. FASE DE LANCES....7
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO....8
6. HABILITAÇÃO....10
7. CONTRATAÇÃO....12
8. SANÇÕES....13
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS....15

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 15
Rubric

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO0
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2023
(Processo Administrativo n.° 64282.003007/2023-41)

Torna-se público que o **COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 24 ABR 23
Link: https://www2.comprasnet.gov.br//
Horário da Fase de Lances: 8:00h às 14:00h.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de aquisição e instalação de toldo polivinil e serviço de instalação do material para o Comando do 2° Grupamento de Engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QNT	PREÇO ESTIMADO
1	Aquisição e instalação de toldo polivinil e serviço de instalação do material para o Comando do 2° Grupamento de Engenharia.	474208	sv	1	R$ 7.153,65

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

FL. 16
Rubric

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico https://www2.comprasnet.gov.br//

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MLOG
FL. 14
Rubrica

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito

FL. 18

de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço).

FL. 19

3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R$ 0,01 (um centavo).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

FL. 20
Rubrica

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática, pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido

FL. 21

limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 23
Rubric

estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

FL. 24
Rubric

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 25
Rubrica

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 26

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

FL. 27

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

Manaus - AM, 18 de abril de 2023.

GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA – Cel
[redacted] do Cmdo 2º Gpt E

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 28
Rubrica

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País; e

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa,

nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais **ou** municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

FL. 30

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

Processo Administrativo nº 64282.003007/2023-41

Relatório de Pesquisa de Preços

OBJETO: O objeto da presente requisição tem por finalidade aquisição de toldo polivinil e serviço de instalação do material para Comando do 2º Grupamento de Engenharia, cujos quantitativos, especificações e demais condições gerais do serviço estarão especificados nos demais documentos do Certame.

1. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO**: 25 a 28 de Março de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra:_____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021:

(X) Pesquisas de preço regionais

Foi utilizado o painel de preço como parâmetro de catalogação do material com serviço, Conforme anexo.

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa

(X) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Conforme anexo.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao:

Nº	Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Quantidade	Preço Unit. R$	Preço Total R$
01	TOLDO REMOVIVEL REVESTIDO POLIVINIL COM ESTRUTURA METALICA	MultiHouse Service Engenharia CNPJ: 33.724.433/0001-49	4,2	R$ 2.589,35	R$ 10.875,27
		CIRCUITOS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 21.366.809/0002-92		R$ 3.196,47	R$ 13.425,17
		CEMARP SERVIÇOS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI / CNPJ: 19.425.352/0001-17		R$ 1.703,25	R$ 7.153,65

6. ANEXOS: A documentação que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



Manaus - AM, 30 de Março de 2023.

ÉRONN GERALDO VALENÇUELA – **1º Ten**
Chefe do Setor de Meterial

NÉLIO MORAIS DA SILVA **EVANGELISTA** – **3° Sgt**
Aux Chefe do Setor de Meterial

CEMARP SERVIÇOS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Proposta de Preços

Empresa CEMARP SERVIÇOS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ (MF) n° 19.425.352/0001-17, estabelecida no(a) Rua Tapiramutá, 42 – Quadra 65 - Lírio do Vale – Manaus – AM – CEP 69.038-640.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL S.A

CÓDIGO DA AGÊNCIA: 5927-7

NÚMERO DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA: 7078-5

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: Ezoi Matos da Silva

PROFISSÃO: Engenheira Civil

CARTEIRA PROFISSIONAL EXPEDIDA PELO CREA: 11482-D/AM

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: Silas Uchoa Alfaia

CARGO/FUNÇÃO NA EMPRESA: Diretor Administrativo e Financeiro (PROCURADOR)
PROFISSÃO: Administrador

CPF:936.132.452-72

N° CARTEIRA DE IDENTIDADE: 21366420 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-AM ESTADO CIVIL: CASADO

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO: Rua Tapiramuta, 42 – Quadra 65 - Lírio do Vale – Manaus – AM – CEP 69.038-640

DECLARO, para os devidos fins, que, nos preços ofertados, nas planilhas anexas a esta proposta, estão incluídas as despesas com tributos, mão de obra, alimentação, transporte de pessoal, utilização de equipamentos e ferramentas, instrumentos e materiais necessários à execução dos serviços, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro e outras despesas de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto.

Proposta válida por 30 dias corridos.

CEMARP SERVIÇOS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

ORÇAMENTO

Cliente: CENTRO DE OPERAÇÕES DE ENGENHARIA DO 2 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA.

Endereço: Av. Coronel Teixeira, 6800 – Ponta Negra, Manaus – AM. CEP: 69.037-000

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE TOLDO REMOVÍVEL REVESTIDO POLIVINIL COM ESTRUTURA METÁLICA.

A área solicitada possui 1,5 x 2,8 portanto obtemos: 4,2 m².

ITEM	QUANT.	PREÇO UNI.
TOLDO REMOVIVEL REVESTIDO POLIVINIL COM ESTRUTURA METALICA	4,2	R$ 1.703,25
	TOTAL	R$ 7.153,65

Valor Total da Proposta R$ 7.135,65 (sete mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

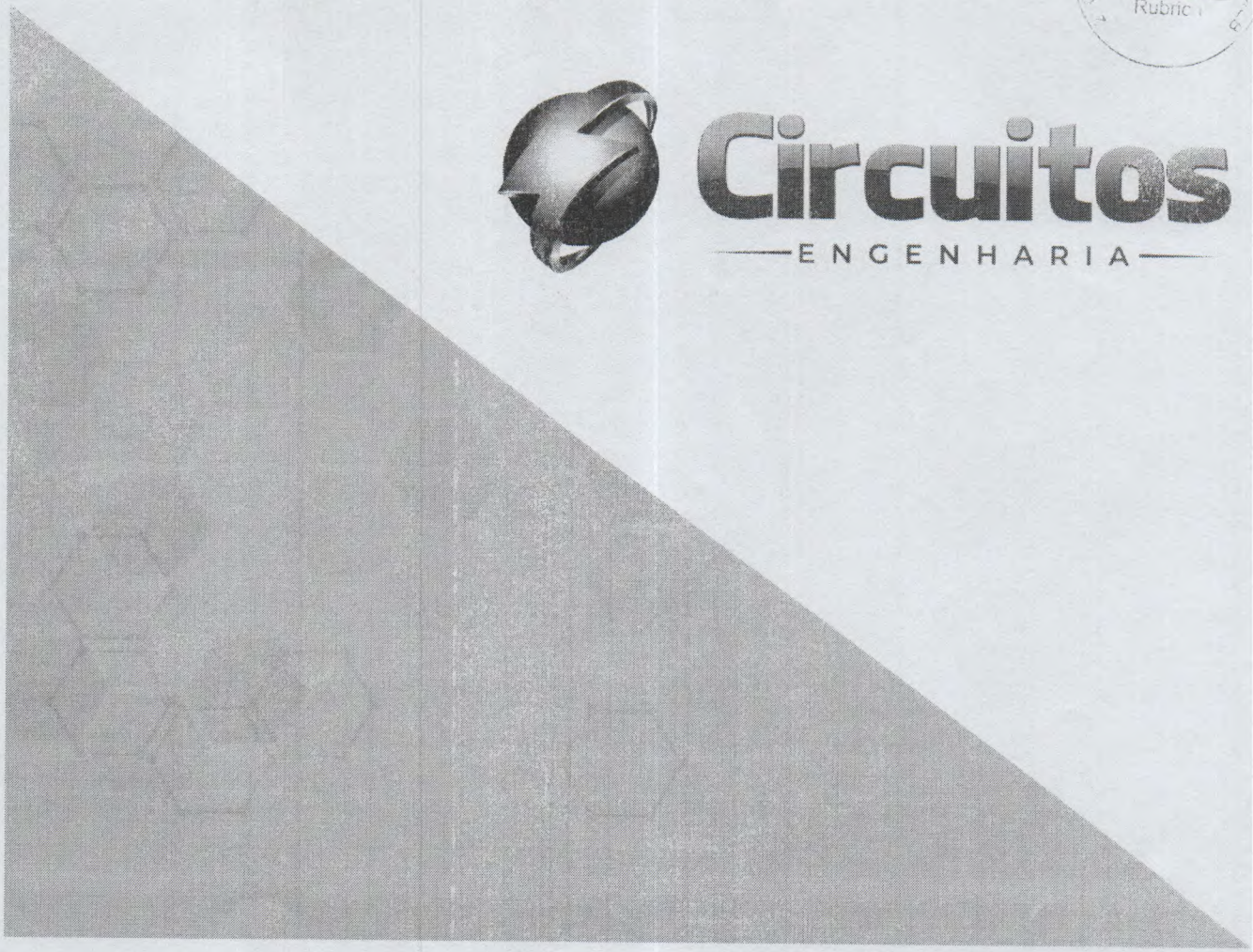
Manaus, 28 de março de 2023

Silas Uchoa Alfaia – Representante Legal

[redacted]

Circuitos
ENGENHARIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 34
Rubrica



Circuitos
ENGENHARIA

PROPOSTA TÉCNICA (8/2023)

CONSTRUÇÃO DE TOLDO REMOVÍVEL REVESTIDO POLIVINIL
COM ESTRUTURA METÁLICA.

MANAUS 28/03/2023

CIRCUITOS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 21.366.809/0002-92
Rua Kamakura, 18 – Conjunto Portal do Japão – Parque Dez – 69.054-682 – Manaus (AM)
Rua Veterano Manoel Avelino, 386 – Jardim Nazle – 69918-074 – Rio Branco (AC)
Av. Gov. Jorge Teixeira, 2773 – Liberdade – 76820-96 – Porto Velho (RO)
Fone: (92) 9 8442-0931/3019-6767 / (92) 9 8192-5295 **www.circuitosengenharia.com.br**

Circuitos
ENGENHARIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 33
Rubrica

Elaborado por:

Circuitos
ENGENHARIA

CIRCUITOS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 21.366.809/0002-92
Rua Kamakura, 18 – Conjunto Portal do Japão – Parque Dez – 69.054-682 – Manaus (AM)
Rua Veterano Manoel Avelino, 386 – Jardim Nazle – 69918-074 – Rio Branco (AC)
Av. Gov. Jorge Teixeira, 2773 – Liberdade – 76820-96 – Porto Velho (RO)
Fone: (92) 9 8442-0931/3019-6767 / (92) 9 8192-5295 **www.circuitosengenharia.com.br**

Circuitos
ENGENHARIA

FL. 36
Rubric

PROPOSTA COMERCIAL

- Oferecemos Soluções Completas, adequadas ao perfil de cada cliente. Pensamos em cada detalhe, desde a avaliação inicial, elaboração do projeto, escolha dos melhores equipamentos e a instalação, sempre feita por profissionais especializados com muita segurança e qualidade.

NOSSA ATUAÇÃO

Com foco absoluto em qualidade, atuamos em todas as áreas referentes à eletrotécnica e automação, oferecendo serviços completamente embasados nas Normas Regulamentadoras Brasileiras, nos princípios de confiabilidade, transparência, ética profissional, na experiência e treinamento superior do nosso corpo técnico.

VISÃO GERAL DA EMPRESA

- **Missão:** Prestar serviços de **excelência** no segmento de Engenharia Elétrica na região Norte do Brasil, sempre servindo aos clientes de uma maneira competitiva, inovadora e transparente.
- **Visão:** Ser uma empresa econômica e financeiramente autossuficiente, reconhecida por seus **resultados**, mantendo um **ótimo relacionamento com seus clientes**, parceiros e colaboradores e buscando continuamente a qualidade e a excelência nos serviços prestados.
- **Valores:** Ética; Transparência; Integridade; Comprometimento; Inovação; Profissionalismo; Segurança; Melhoria contínua.

CIRCUITOS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 21.366.809/0002-92
Rua Kamakura, 18 – Conjunto Portal do Japão – Parque Dez – 69.054-682 – Manaus (AM)
Rua Veterano Manoel Avelino, 386 – Jardim Nazle – 69918-074 – Rio Branco (AC)
Av. Gov. Jorge Teixeira, 2773 – Liberdade – 76820-96 – Porto Velho (RO)
Fone: (92) 9 8442-0931/3019-6767 / (92) 9 8192-5295 **www.circuitosengenharia.com.br**

DESTACAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 37
Rubric.

- **Resumo da empresa:** Atuante em toda a Região Norte do Brasil, a CIRCUITOS ENGENHARIA executa serviços de automação, manutenção/conservação predial, reformas, alta/média/baixa tensão, montagem de sistemas de gerenciamentos de energia, manutenção elétrica industrial, entre outros. Com um corpo técnico multidisciplinar, tem-se como referência o desenvolvimento de soluções customizadas em todas as áreas de atuação da automação, eletrotécnica, refrigeração e civil.

 - Matriz: Rua Veterano Manoel Avelino, 386 – Jardim Nazle – Rio Branco/ AC. Tel.: 68 2102-8947.
 - Filial 01: Avenida Governador Jorge Teixeira, 2773 – Liberdade – Porto Velho/ RO. TEL 69 2141-7351.
 - Filial 02: Rua Kamakura, 18, Conjunto Portal do Japão – Parque Dez – Manaus/ AM.

- **Endereço Eletrônico:** www.circuitosengenharia.com.br

ESCOPO DO SERVIÇO

Construir uma rampa de acesso no Estacionamento do Hospital de Área de Manaus – HMAM

Para a execução do referido serviço serão necessários os seguintes itens:
A área solicitada possui 1,5 x 2,8 portanto obtemos: 4,2 m².

ITEM	QUANT.	PREÇO UNI.
LDO REMOVIVEL REVESTIDO POLIVINIL COM ESTRUTURA METALICA	4,2	R$ 3.196,47
	TOTAL	R$ 13.425,17

Circuitos
ENGENHARIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - MCTI
FL. 38
Rubrica

VALOR DO SERVIÇO

- **Proposta de Honorários**: Pelos Serviços prestados o valor total do investimento será de **R$ 13.425,17**

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado, como segue:

Pagamento:

✓ Após a medição e emissão de nota fiscal;

VALIDADE DA PROPOSTA

- **Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias;**

OUTRAS INFORMAÇÕES:

– Esta proposta, que tem validade de 30 dias, constitui-se em contrato entre as partes com respeito a objeto desta, podendo ser modificada ou substituída somente mediante autorização por escrito de partes envolvidas;

– As partes elegem o foro da Comarca da Cidade de Manaus, AM para dirimir todas as controvérsias or presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro.

CIRCUITOS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 21.366.809/0002-92
Rua Kamakura, 18 – Conjunto Portal do Japão – Parque Dez – 69.054-682 – Manaus (AM)
Rua Veterano Manoel Avelino, 386 – Jardim Nazle – 69918-074 – Rio Branco (AC)
Av. Gov. Jorge Teixeira, 2773 – Liberdade – 76820-96 – Porto Velho (RO)
Fone: (92) 9 8442-0931/3019-6767 / (92) 9 8192-5295 **www.circuitosengenharia.com.br**

FL. 39
Rubrica

Circuitos
ENGENHARIA

Maiores Informações:

Naydson Lima da Silva
Engenheiro Eletricista
[redacted]

CIRCUITOS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 21.366.809/0002-92
Rua Kamakura, 18 – Conjunto Portal do Japão – Parque Dez – 69.054-682 – Manaus (AM)
Rua Veterano Manoel Avelino, 386 – Jardim Nazle – 69918-074 – Rio Branco (AC)
Av. Gov. Jorge Teixeira, 2773 – Liberdade – 76820-96 – Porto Velho (RO)
Fone: (92) 9 8442-0931/3019-6767 / (92) 9 8192-5295 **www.circuitosengenharia.com.br**

MultiHouse Service

Proposta de Serviços

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 10
Rubric

Manaus – AM, 28 de março de 2023

Prezado Senhor (a),

Sentimo-nos honrados em oferecer nossa proposta de prestação de serviços para a Implantação da rampa de acesso.

1.0 OBJETIVO:

1.1 Contratação Direta para a Construção De Toldo Removível Revestido Polivinil Com Estrutura Metálica.

2.0 SERVIÇO:

2.1 Construção De Toldo Removível Revestido Polivinil Com Estrutura Metálica.

3.0 VALORES (com percentual de BDI inclusos):

3.1 MATERIAL
3.1.1 10.875,27

3.2 TOTAL
3.2.1 R$10.875,27
A área de construção possui 1,5 x 2,8 portanto obtemos: 4,2 m².

ITEM	QUANT.	PREÇO UNI.
TOLDO REMOVIVEL REVESTIDO POLIVINIL COM ESTRUTURA METALICA	4,2	R$ 2.589,35
	TOTAL	R$ 10.875,27

MultiHouse Service Engenharia
| CNPJ: 33.724.433/0001-49 | Avenida Coronel Teixeira, 6225 – Ponta Negra - Manaus, AM - CEP 69037-000 |
| Tel: (92) 98442-0931 | CREA: ES-013257/D

MultiHouse Service

FL. 41

4.0 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Após a conclusão dos serviços.

5.0 VALIDADE DA PROPOSTA:

5.1 – 30 (Trinta) Dias;

6.0 CLIENTE:

6.1 - Centro De Operações De Engenharia Do 2 Grupamento De Engenharia.
Endereço: Av. Coronel Teixeira, 6800 – Ponta Negra, Manaus – AM. CEP: 69.037-000

7.0 GARANTIA DOS SERVIÇOS:

7.1 – Os serviços executados terão garantia de um mês a partir da data de entrega do serviço.

8.0 OUTRAS INFORMAÇÕES:

8.1 – Após a finalização dos serviços, estaremos emitindo nota fiscal referente aos serviços prestados;

8.2 – A empresa solicitante deverá emitir nota de aprovação, solicitando o serviço conforme a presente proposta;

8.3 – Os serviços somente se iniciarão após a emissão da nota descrita no item 8.2 desta proposta;

Atenciosamente,

Giovanni Ribeiro
Engenheiro Eletricista
[redacted]
Tel.: (92) 98442-0931

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - METRO
FL. 42
Rubrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200907353	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: USINA DE IDEIAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2300004758

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MANAUS
Local

12 Janeiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1288601 em 13/01/2023 da Empresa USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10609973000186 e protocolo 230053360 - 12/01/2023. Autenticação: 4F2047EA9BB45AEF65662498BAF434AFD9BB32. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/005.336-0 e o código de segurança ZpTz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
43
10
Rubric

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/005.336-0	AMP2300004758	12/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
837.522.772-20	RAMIRO CASTRO DOS SANTOS	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1288601 em 13/01/2023 da Empresa USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10609973000186 e protocolo 230053360 - 12/01/2023. Autenticação: 4F2047EA9BB45AEF65662498BAF434AFD9BB32. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/005.336-0 e o código de segurança ZpTz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 44
Rubrica

USINA DE IDEIAS LTDA
NIRE: 13200907353
CNPJ: 10.609.973/0001-86

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

RAMIRO CASTRO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Manaus/ AM, data de nascimento 06/06/1984, portador da carteira de identidade nº 16853270 SSP/AM e CPF nº 837.522.772-20, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Matheus de Souza Castro, 893, bairro: colônia terra nova, cep: 69015-410, Manaus-AM, Único sócio componente da sociedade que gira sob a denominação social **USINA DE IDEIAS LTDA**, estabelecida na Rua Padre Antônio Vieira,304, Sala 2, , Bairro: Dom Pedro, CEP 69.040-370 – Manaus – AM, inscrita no CNPJ sob o n. 10.609.973/0001-86, com contrato social arquivado sob nº NIRE 1320090735-3 na Junta Comercial do Estado do Amazonas, **RESOLVE**, alterar o contrato social da empresa nos termos e condições abaixo, a qual regerá doravante, pela presente ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

CLAUSULA PRIMEIRA: Pela presente alteração, fica alterado o endereço para Rua Padre Antônio Vieira,304, Sala 3, Bairro: Dom Pedro, CEP 69.040-370 – Manaus – AM

Para tanto, passa a transcrever na integra, consolida-se o CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte;

CONTRATO SOCIAL

USINA DE IDEIAS LTDA
CNPJ 10.609.973/0001-86

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo assinado:

RAMIRO CASTRO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Manaus/ AM, data de nascimento 06/06/1984, portador da carteira de identidade nº 16853270 SSP/AM e CPF nº 837.522.772-20, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Matheus de Souza Castro, 893, bairro: colônia terra nova, cep: 69015-410, Manaus-AM, resolve alterar a presente SOCIEDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade em todos os seus atos e contratos gira sob o nome empresarial de **USINA DE IDEIAS LTDA** usável com a palavra limitada por extensa ou abreviadamente.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sede na Cidade de Manaus/AM, na Rua Padre Antônio Vieira,304, Sala 3, Bairro: Dom Pedro, CEP 69.040-370 – Manaus – AM.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), já é totalmente integralizado em moeda corrente do país; divididos em 200.000 (Duzentos mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, dividido e integralizado pelo sócio em moeda corrente da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R$	%
RAMIRO CASTRO DOS SANTOS	200.00	200.000,00	100%
total	**200.00**	**200.000,00**	**100%**

CLÁUSULA QUARTA:

Atividade Principal

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1288601 em 13/01/2023 da Empresa USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10609973000186 e protocolo 230053360 - 12/01/2023. Autenticação: 4F2047EA9BB45AEF65662498BAF434AFD9BB32. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/005.336-0 e o código de segurança ZpTz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 45
Rubrica

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

Atividades Secundárias:

13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto – médico-hospitalar; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4754-7/01 Comércio varejista de móveis
4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CLÁUSULA QUINTA: Da Declaração de Enquadramento: Mediante o ato de constituição da **LTDA,** a empresa se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE -EPP, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art.1.052CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração e uso da denominação social caberá isoladamente ao sócio **RAMIRO CASTRO DOS SANTOS**, já qualificado, com poderes e atribuições de sócio administrador, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, assinando quaisquer documentos que acarretem a responsabilidade, ficando-lhe vedado o uso de avais, endossos, cartas de fiança, ou outras garantias em proveito de si próprio ou de terceiros, sendo este responsabilizado nos termos da lei.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1288601 em 13/01/2023 da Empresa USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10609973000186 e protocolo 230053360 - 12/01/2023. Autenticação: 4F2047EA9BB45AEF65662498BAF434AFD9BB32. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/005.336-0 e o código de segurança ZpTz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: A sociedade iniciou suas atividades em 03/02/2009 sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidir o sócio em conjunto, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término, de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo único: O Sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO-LABORE", cujo valor será definido observando as disposições pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará um administrador, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso do sócio, com observância da Lei n° 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Fica eleito o foro da comarca de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento em via única presente instrumento de igual teor e forma,

Manaus, 10 de janeiro de 2023.

RAMIRO CASTRO DOS SANTOS
[redacted]
Propietario
Assinatura Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1288601 em 13/01/2023 da Empresa USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10609973000186 e protocolo 230053360 - 12/01/2023. Autenticação: 4F2047EA9BB45AEF65662498BAF434AFD9BB32. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/005.336-0 e o código de segurança ZpTz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 47
RUBRICA

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/005.336-0	AMP2300004758	12/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	RAMIRO CASTRO DOS SANTOS	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1288601 em 13/01/2023 da Empresa USINA DE IDEIAS LTDA. CNPJ 10609973000186 e protocolo 230053360 - 12/01/2023. Autenticação: 4F2047EA9BB45AEF65662498BAF434AFD9BB32. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/005.336-0 e o código de segurança ZpTz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - MICRO
FL. 98
RUBRICA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa USINA DE IDEIAS LTDA, de CNPJ 10.609.973/0001-86 e protocolado sob o número 23/005.336-0 em 12/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1288601, em 13/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Norma Suely F de Castro Loedens. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	RAMIRO CASTRO DOS SANTOS	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	RAMIRO CASTRO DOS SANTOS	12/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/01/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Norma Suely F de Castro Loedens, Servidor(a) Público(a), em 13/01/2023, às 08:19.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/005.336-0.

FL. 49
Rubrica

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1288601 em 13/01/2023 da Empresa USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10609973000186 e protocolo 230053360 - 12/01/2023. Autenticação: 4F2047EA9BB45AEF65662498BAF434AFD9BB32. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/005.336-0 e o código de segurança ZpTz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

4º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 30
Rubric

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.609.973/0001-86 **MATRIZ**		**03/02/2009**

NOME EMPRESARIAL
USINA DE IDEIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
USINA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE ANTONIO VIEIRA	**304**	**SALA 3**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.040-370	**DOM PEDRO I**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@USINAQUALIYT.COM.BR	**(92) 8137-0005**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/10/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2023** às **17:50:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

FL. 31
Rubric

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.609.973/0001-86 **MATRIZ**		**03/02/2009**

NOME EMPRESARIAL
USINA DE IDEIAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE ANTONIO VIEIRA	**304**	**SALA 3**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.040-370	**DOM PEDRO I**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@USINAQUALIYT.COM.BR	**(92) 8137-0005**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/10/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2023** às **17:50:46** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - 1/1 GB
FL. 52
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: USINA DE IDEIAS LTDA
CNPJ: 10.609.973/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:27:40 do dia 12/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2023.
Código de controle da certidão: **E732.582D.CCA5.E067**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

FL. 53
Rubric

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.609.973/0001-86
Razão Social: M W P AMORIM DE SOUZA EIRELI
Endereço: R PADRE ANTONIO VIEIRA 304 CJ D PEDRO / DOM PEDRO I / MANAUS / AM / 69040-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/04/2023 a 27/05/2023

Certificação Número: 2023042802005023994549

Informação obtida em 02/05/2023 12:41:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - 9/13
FL. 54
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: USINA DE IDEIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.609.973/0001-86
Certidão nº: 44016461/2022
Expedição: 07/12/2022, às 12:56:37
Validade: 05/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **USINA DE IDEIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.609.973/0001-86, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52306962
Data: 24/04/2023
Hora: 10:59:24
Válida até: 24/05/2023

55

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 10.609.973/0001-86 - USINA DE IDEIAS LTDA

Inscrição: 04.292.618-1 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 56
TRIBUTO

CND Nº
92322/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **USINA DE IDEIAS LTDA**
ENDEREÇO : **RUA PADRE ANTÔNIO VIEIRA, Nº: 304, CEP: 69040370**
BAIRRO : **DOM PEDRO I** COMPLEMENTO: **SALA 3**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **12812301**
CNPJ/CPF : **10609973000186**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

18/04/2023

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 17/07/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº92322/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **85F.D98.012.E1D**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 18/04/2023

FL. 57
Rubric

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006776547 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 23/04/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

USINA DE IDEIAS LTDA, vinculado ao CNPJ: 10.609.973/0001-86. **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 24 de abril de 2023.

PEDIDO Nº: ***0006776547***

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - 8 FL. 58 Rubrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13600015727	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: M W P AMORIM DE SOUZA EIRELI - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2200255370

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

12 Agosto 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1227488 em 15/08/2022 da Empresa M W P AMORIM DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ 10609973000186 e protocolo 220497206 - 12/08/2022. Autenticação: E5D97C7DB9E58414DA15061A23594A546DF939. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.720-6 e o código de segurança L616 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

FL. 59
Rubric

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/049.720-6	AME2200255370	12/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	RAMIRO CASTRO DOS SANTOS	12/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
[redacted]	WELLINGTON PS RIBEIRO BARBOSA	12/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1227488 em 15/08/2022 da Empresa M W P AMORIM DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ 10609973000186 e protocolo 220497206 - 12/08/2022. Autenticação: E5D97C7DB9E58414DA15061A23594A546DF939. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.720-6 e o código de segurança L616 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

FL. 60
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

EMPRESA: M W P AMORIM DE SOUZA EIRELI

CNPJ: 10.609.973/0001-86

ANO 2021

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1227488 em 15/08/2022 da Empresa M W P AMORIM DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ 10609973000186 e protocolo 220497206 - 12/08/2022. Autenticação: E5D97C7DB9E58414DA15061A23594A546DF939. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.720-6 e o código de segurança L616 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 61
Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Contém este Balanço 09(nove) folhas, numeradas de 01 a 09, do período de 01/01/2021 à 31/12/2021, e servirão para o registro do **BALANÇO PATRIMONIAL,** do ano de **2021,** cujas operações, próprias do estabelecimento comercial, vem a seguir:

1. Capa de Balanço
2. Termo de Abertura
3. Ativo
4. Passivo
5. Demonstração do Resultado do Exercício
6. Índices
7. Notas Explicativas (folha 1)
8. Notas Explicativas (folha 2)
9. Termo de Encerramento

Nome: **M W P AMORIM DE SOUZA EIRELI**
Endereço: Rua Padre Antônio Vieira, 304 – Letra C
CEP: 69.040-370 – Bairro: Dom Pedro I – Manaus/AM
CNPJ: 10.609.973/0001-86
NIRE Jucea: 1360001572-7
Data de Constituição; 03/02/2009
Data do Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

Nestes termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo.

Manaus (AM), 31 de dezembro de 2021.

Assinatura digital
RAMIRO CASTRO DOS SANTOS
Proprietário
[redacted]

Assinatura digital
Wellington P S Ribeiro Barbosa
Contador – CRC/AM 010022/O-9
[redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1227488 em 15/08/2022 da Empresa M W P AMORIM DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ 10609973000186 e protocolo 220497206 - 12/08/2022. Autenticação: E5D97C7DB9E58414DA15061A23594A546DF939. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.720-6 e o código de segurança L616 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 62
Rubrica

M W P AMORIM DE SOUZA - EIRELI
CNPJ: 10.609.973/0001-86
Rua Padre Antonio Vieira, 304 - LETRA C
Bairro: Dom Pedro I - CEP: 69.040-370
NIRE: 1360001572-7

BALANÇO PATRIMONIAL
Realizado em 31 de dezembro de 2021.

A T I V O

		2020	2021
CIRCULANTE	**R$**	**338.120,82**	**124.455,29**
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	**R$**	**338.120,82**	**124.455,29**
Caixa	R$	1.623,14	57.420,13
Bancos	R$	18.941,22	5.864,28
Contas a Receber	R$	163.970,99	31.227,00
Estoque	R$	153.585,47	29.943,88
NÃO CIRCULANTE	**R$**	**17.582,91**	**197.582,91**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	**R$**	**-**	**100.000,00**
Contas a Receber	R$	-	100.000,00
IMOBILIZADO	**R$**	**17.582,91**	**97.582,91**
Computadores e Perifericos	R$	3.927,54	3.927,54
Máquinas e Equipamentos	R$	11.892,48	11.892,48
Instalações	R$	18.564,87	18.564,87
Móveis e Utensilios	R$	5.764,32	5.764,32
Veidulos	R$	-	80.000,00
(-) Depreciações Acumuladas	R$	(22.566,30)	(22.566,30)
T O T A L D O A T I V O	**R$**	**355.703,73**	**322.038,20**

Manaus, 31 de dezembro de 2021.

ASSINATURA DIGITAL
RAMIRO CASTRO DOS SANTOS
PROPRIETÁRIO
[redacted]

ASSINATURA DIGITAL
WELLINGTON P S RIBEIRO BARBOSA
CONTADOR CRC/AM: 010022/O-9
[redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1227488 em 15/08/2022 da Empresa M W P AMORIM DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ 10609973000186 e protocolo 220497206 - 12/08/2022. Autenticação: E5D97C7DB9E58414DA15061A23594A546DF939. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.720-6 e o código de segurança L616 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade, Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
FL 63
Rubrica

M W P AMORIM DE SOUZA - EIRELI
CNPJ: 10.609.973/0001-86
Rua Padre Antonio Vieira, 304 - LETRA C
Bairro: Dom Pedro I - CEP: 69.040-370
NIRE: 1360001572-7

BALANÇO PATRIMONIAL
Realizado em 31 de dezembro de 2021.

P A S S I V O

		2020	2021
CIRDULANTE	**R$**	**72.062,98**	**30.087,87**
EXIGIVEL A DURTO PRAZO	**R$**	**72.062,98**	**30.087,87**
Fornecedores	R$	14.598,17	28.625,15
Tributos a Pagar	R$	57.464,81	1.462,72
NÃO CIRCULANTE	**R$**	**283.640,75**	**291.950,33**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$**	**283.640,75**	**291.950,33**
Capital Realizado	R$	200.000,00	200.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R$	83.640,75	83.640,75
Lucros ou Prejuízos do Período	R$	-	8.309,58
T O T A L D O P A S S I V O	R$	355.703,73	322.038,20

Manaus, 31 de dezembro de 2021.

ASSINATURA DIGITAL
RAMIRO CASTRO DOS SANTOS
PROPRIETÁRIO
[redacted]

ASSINATURA DIGITAL
WELLINGTON P S RIBEIRO BARBOSA
CONTADOR CRC/AM: 010022/O-9
[redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1227488 em 15/08/2022 da Empresa M W P AMORIM DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ 10609973000186 e protocolo 220497206 - 12/08/2022. Autenticação: E5D97C7DB9E58414DA15061A23594A546DF939. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.720-6 e o código de segurança L616 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 64
Rubric

M W P AMORIM DE SOUZA - EIRELI
CNPJ: 10.609.973/0001-86
Rua Padre Antonio Vieira, 304 - LETRA C
Bairro: Dom Pedro I - CEP: 69.040-370
NIRE: 1360001572-7

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Realizado em 31 de dezembro de 2021.

		2020	2021
I - RECEITA BRUTA (+)	**R$**		**63.781,76**
- Receita de Serviços	R$	-	42.028,76
- Receita de Vendas	R$		21.753,00
II - DEDUÇÕES (-)			
- Impostos s/Receitas	R$	-	1.088,55
III - RECEITA LÍQUIDA (=)	**R$**	-	40.940,21
IV - CUSTO (-)			
- Custos dis Serviços	R$	-	28.053,66
V - RESULTADO BRUTO (=)	**R$**	-	12.886,55
VI - DESPESAS (-)	**R$**	-	**2.586,12**
- Administrativas	R$	-	1.985,87
- Tributárias	R$	-	600,25
VII - RESULTADO FINANCEIRO (-)	R$	-	528,13
VIII - RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES (=)	**R$**	-	9.772,30
IX - PROVISÃO (-)			
- Simples Nacional	R$	-	1.462,72
X - RESULTADO DO EXERCÍCIO (=)	**R$**	-	**8.309,58**

Manaus, 31 de dezembro de 2021.

ASSINATURA DIGITAL
RAMIRO CASTRO DOS SANTOS
PROPRIETÁRIO
[redacted]

ASSINATURA DIGITAL
WELLINGTON P S RIBEIRO BARBOS
CONTADOR CRC/AM: 010022/O-9
[redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1227488 em 15/08/2022 da Empresa M W P AMORIM DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ 10609973000186 e protocolo 220497206 - 12/08/2022. Autenticação: E5D97C7DB9E58414DA15061A23594A546DF939. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.720-6 e o código de segurança L616 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 65
Rubric

M W P AMORIM DE SOUZA - I
CNPJ: 10.609.973/0001-86
Rua Padre Antonio Vieira, 304 - LETRA C
Bairro: Dom Pedro I - CEP: 69.040-370
NIRE: 1360001572-7

Demonstrativo de Indicadores Econômicos e Financeiros

1 - INDÍCES DE LIQUIDEZ

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{124.455,29}{30.087,87} = \mathbf{4,14}$$

$$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \frac{224.455,29}{30.087,87} = \mathbf{7,46}$$

2 - INDÍCE DE SOLVÊNCIA

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{322.038,20}{30.087,87} = \mathbf{10,70}$$

3 - CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS

$$CI = \frac{PL}{PC + PELP} \quad \frac{291.950,33}{30.087,87} = \mathbf{9,70}$$

4 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} \quad \frac{30.087,87}{322.038,20} = \mathbf{0,09}$$

Manaus, 31 de dezembro de 2021.

ASSINATURA DIGITAL
RAMIRO CASTRO DOS SANTOS
PROPRIETÁRIO
[redacted]

ASSINATURA DIGITAL
WELLINGTON P S RIBEIRO BARBOSA
CONTADOR CRC/AM: 010022/O-9
[redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1227488 em 15/08/2022 da Empresa M W P AMORIM DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ 10609973000186 e protocolo 220497206 - 12/08/2022. Autenticação: E5D97C7DB9E58414DA15061A23594A546DF939. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.720-6 e o código de segurança L616 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

FL. 66
Rubric

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **M W P AMORIM DE SOUZA EIRELI**, é uma Sociedade Empresarial Limitada, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, situada na Rua Padre Antônio Vieira, 304 – Letra C, Bairro: Dom Pedro I, CEP: 69.040-370, tendo como objeto social Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria, com início das atividades em 03/02/2009.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEI

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas de legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTABÉIS

3.1) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos as correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada, calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

3.6) Desobrigatoriedade da ECD

A empresa está desobrigada da entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD), conforme o inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 3º. da Instrução Normativa 2.003, de 18/01/2021

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1227488 em 15/08/2022 da Empresa M W P AMORIM DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ 10609973000186 e protocolo 220497206 - 12/08/2022. Autenticação: E5D97C7DB9E58414DA15061A23594A546DF939. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.720-6 e o código de segurança L616 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 67
Rubrica

4) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não contraiu nenhum empréstimo

5) RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não possui contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escutado em opinião de seus consultores e advogados, não aponta contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$200.000,00(Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000(duzentas mil) quotas, de R$1,00(hum real) cada, totalmente integralizadas, apresentando a seguinte composição:

RAMIRO CASTRO DOS SANTOS	**200.000 QUOTAS**	**R$200.000,00**

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício, que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre os seus resultados futuros.

Manaus (AM), 31 de dezembro de 2021.

Assinatura digital
RAMIRO CASTRO DOS SANTOS
Proprietário
[redacted]

Assinatura digital
Wellington P S Ribeiro Barbosa
Contador – CRC/AM 010022/O-9
[redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1227488 em 15/08/2022 da Empresa M W P AMORIM DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ 10609973000186 e protocolo 220497206 - 12/08/2022. Autenticação: E5D97C7DB9E58414DA15061A23594A546DF939. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.720-6 e o código de segurança L616 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

CRC/PARANÁ DE ENGENHARIA
FL. 68
RUBRICA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Balanço 09 (nove) folhas, numeradas de 01 a 09, do período de 01/01/2021 à 31/12/2021, e serviram para o registro do **BALANÇO PATRIMONIAL,** do ano de **2021,** cujas operações, próprias do estabelecimento comercial, vem a seguir:

10. Capa de Balanço
11. Termo de Abertura
12. Ativo
13. Passivo
14. Demonstração do Resultado do Exercício
15. Índices
16. Notas Explicativas (folha 1)
17. Notas Explicativas (folha 2)
18. Termo de Encerramento

Nome: **M W P AMORIM DE SOUZA EIRELI**
Endereço: Rua Padre Antonio Vieira, 304 – Letra C
CEP: 69.042-830 – Bairro: Dom Pedro I – Manaus/AM
CNPJ: 10.609.973/0001-86
NIRE Jucea: 1360001572-7
Data de Constituição; 03/02/2009
Data do Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

Nestes termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo.

Manaus (AM), 31 de dezembro de 2021.

Assinatura digital
RAMIRO CASTRO DOS SANTOS
Proprietário
[redacted]

Assinatura digital
Wellington P S Ribeiro Barbosa
Contador – CRC/AM 010022/O-9
[redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1227488 em 15/08/2022 da Empresa M W P AMORIM DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ 10609973000186 e protocolo 220497206 - 12/08/2022. Autenticação: E5D97C7DB9E58414DA15061A23594A546DF939. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.720-6 e o código de segurança L616 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

CRCAM
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

FL. 69
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WELLINGTON DO PERPETUO S.RIBEIRO BARBOSA
REGISTRO.....	: AM-010022/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.644.032-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 11/08/2022 as 16:08:05.
Válido até: 09/11/2022.
Código de Controle: 4510.7522.1191.5217.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1227488 em 15/08/2022 da Empresa M W P AMORIM DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ 10609973000186 e protocolo 220497206 - 12/08/2022. Autenticação: E5D97C7DB9E58414DA15061A23594A546DF939. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.720-6 e o código de segurança L616 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

FL. 70
Rubric

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/049.720-6	AME2200255370	12/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	RAMIRO CASTRO DOS SANTOS	12/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
[redacted]	WELLINGTON PS RIBEIRO BARBOSA	12/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1227488 em 15/08/2022 da Empresa M W P AMORIM DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ 10609973000186 e protocolo 220497206 - 12/08/2022. Autenticação: E5D97C7DB9E58414DA15061A23594A546DF939. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.720-6 e o código de segurança L616 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ... FL. 71 ... Rubric

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M W P AMORIM DE SOUZA EIRELI - EPP, de CNPJ 10.609.973/0001-86 e protocolado sob o número 22/049.720-6 em 12/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1227488, em 15/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosemira Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	RAMIRO CASTRO DOS SANTOS	12/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
[redacted]	WELLINGTON PS RIBEIRO BARBOSA	12/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	RAMIRO CASTRO DOS SANTOS	12/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
[redacted]	WELLINGTON PS RIBEIRO BARBOSA	12/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/08/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Rosemira Andrade, Servidor(a) Público(a), em 15/08/2022, às 10:20.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/049.720-6.

FL. 72
Rubric

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. segunda-feira, 15 de agosto de 2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1227488 em 15/08/2022 da Empresa M W P AMORIM DE SOUZA EIRELI - EPP, CNPJ 10609973000186 e protocolo 220497206 - 12/08/2022. Autenticação: E5D97C7DB9E58414DA15061A23594A546DF939. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.720-6 e o código de segurança L616 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - 7º B
FL. 73
Rubric

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ELIAMEME RODRIGUES MADY – inscrita no CNPJ Nº 00.697.295/0097-49, Samauma, S/N, Monte das Oliveiras, Manaus/AM, certifica através do presente Atestado de Capacidade Técnica que a empresa **MWP AMORIM DE SOUZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 10.609.973/0001-86 localizada à Rua Padre Antônio Vieira, Nº 304 – Sala B, bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, demonstrando capacidade no desempenho de ter fornecido Serviços Gráficos, oriundo da *RDL Nº 015/22*, e não constando em nossos arquivos nada que a desabone sua conduta moral e ética.

Descrição	***Qtd.***	***NF***	***Data de entrega***	***Nota de Empenho***
(ID-34423) SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE RÓTULO, Descrição: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e impressão de Rótulo de Soro em 1/0 cor, Dimensões (LxA): 10,5x11,5 cm, Características Adicionais: em adesivo fosco 90 g, Observação: modelo deve ser consultado junto ao órgão solicitante	*12400*	*NFSe-55*	*11/05/2022*	*2022NE0000056*

Detalhamento	***Prazo de Execução***
ETIQUETA, Descrição: confecção de etiqueta em papel adesivado, medidas aproximadas 10 x 15 cm, gramatura 90 g/m², processo digital, aplicação na identificação de rótulos de soro.	*5 dias*

Manaus/AM, 12 de maio de 2022.

Atenciosamente,

SPA Eliameme Rodrigues Mady
Tânia M. Brasil V. Palma
Gerente Adm. e Financeira

TÂNIA MARIA BRASIL VIANA PALMA
Gerente Administrativa e Financeira do SPAERM

FL. 74

PREFEITURA DE MANAUS

Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF

*notamanaus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Código de verificação	Data/Hora da emissão
A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: **nota.manaus.am.gov.br**, informando o código de verificação.	**A16A.B091.FEA6**	**11/05/2022 - 09:16:46**
	Natureza da operação: **Retenção Simples**	Número da Nota: **55**

Prestador de Serviços

M W P AMORIM DE SOUZA - EIRELI
PADRE ANTONIO VIEIRA, 304,LETRA C
DOM PEDRO I , Telefone: 92 32389506.
CEP 69040370 - MANAUS - AM - BRASIL
CPF/CNPJ 10.609.973/0001-86 **Inscrição Municipal** 12812301
Email maiscomercioerepresentacao@hotmail.com **Inscrição Estadual** 000042926181

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE-SUSAM		
CPF/CNPJ	00.697.295/0097-49		
Endereço	SAMAUMA, S/N,		
Bairro	MONTE DAS OLIVEIRAS, Telefone: 32364267.		
Cep	69093132		
Cidade	MANAUS - AM - BRASIL	**Inscrição Municipal**	12392801
Email	spa_emady@saude.am.gov.br	**Inscrição Estadual**	

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ROTULO, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE ROTULO DE SORO EM 1/0 COR, DIMENSÕES (LXA): 10,5X11,5CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: EM ADESIVO FOSCO 90G, OBSERVAÇÃO: MODELO DEVE SER COSULTADO JUNTO AO ORGÃO SOLICITANTE. REFERENTE AO EMPENHO 2022NE0000056 DADOS BANCARIOS BANCO NUBANK AG: 0001 C/C: 41383662-1

Serviço: 13.05-COMPOSIÇÃO GRÁFICA, INCLUSIVE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA E FOTOLITOGRAFIA, EXCETO SE DESTINADOS A POSTERIOR OPERAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO OU INDUSTRIALIZAÇÃO, AINDA QUE INCORPORADOS, DE QUALQUER FORMA, A OUTRA MERCADORIA QUE DEVA SER OBJETO DE POSTERIOR CIRCULAÇÃO, TAIS COMO BULAS, RÓTULOS, ETIQUETAS, CAIXAS, CARTUCHOS, EMBALAGENS E MANUAIS TÉCNICOS E DE INSTRUÇÃO, QUANDO FICARÃO SUJEITOS AO ICMS.

Valor do Serviço (R$)	Qtd.	Desconto(R$)	Dedução(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R$)	Total(R$)
11.780,00	1,00	0,00	0,00	11.780,00	5,00	589,00	11.780,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 11.780,00

Retenções

INSS(R$)	PIS(R$)	Cofins(R$)	C.S.L.L(R$)	IRRF(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R$)	Outras Deduções(R$)	Total das Retenções (R$)	Valor Líquido da Nota(R$)
589,00	0,00	589,00	11.191,00

Outras Informações

- Competência: Maio/2022- ISS de responsabilidade do: Tomador de serviço- Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/06/22

FL. 75

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO JOVENTINA DIAS – inscrita no CNPJ Nº 00.697.295/0096-68, localizada à T6, 33, Compensa, Manaus/AM, certifica através do presente Atestado de Capacidade Técnica que a empresa **MWP AMORIM DE SOUZA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 10.609.973/0001-86 localizada à Rua Padre Antônio Vieira, Nº 304 – Sala B, bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, demonstrando capacidade no desempenho de ter fornecido Serviços Gráficos, oriundo da *RDL Nº 061/22* e não constando em nossos arquivos nada que a desabone sua conduta moral e ética.

Descrição	*Qtd.*	*NF*	*Data de entrega*	*Nota de Empenho*
(ID-116175) SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE RECEITUÁRIO, Tamanho: 150 x 210mm; Papel: offset; Gramatura: 75g/m²; Impressão: 1x0; Apresentação: 2 vias, folha autocopiativa; Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folhas.	*15*	*NFS-e 37*	*22/03/2022*	*2022NE0000034*
(ID-117184) SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FORMULÁRIO, Tamanho: 208 x 296mm; Papel: offset; Gramatura: 75g/m²; Impressão: 1x0; Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folhas.	*60*	*NFS-e 37*	*22/03/2022*	*2022NE0000034*
(ID-114967) SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FORMULÁRIO, Tamanho: A4; Papel: Off Set; Gramatura: 75g/m²; Impressão: 1x0; Unidade de Fornecimento: Bloco com 100 folhas.	*6*	*NFS-e 37*	*22/03/2022*	*2022NE0000034*
(ID-115624) SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FORMULÁRIO, Tamanho: A4; Papel: Off Set; Gramatura: 75g/m²; Impressão: 4x4; Unidade de Fornecimento: Caixa com 2.500 folhas.	*6*	*NFS-e 37*	*22/03/2022*	*2022NE0000034*
(ID-116172) SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE RECEITUÁRIO, Tamanho: 150 x 210mm; Papel: offset; Gramatura: 75g/m²; Impressão: 1x0; Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folhas.	*210*	*NFS-e 37*	*22/03/2022*	*2022NE0000034*

Rua T6,33 - Compensa III
Fone: (92) 3672 3203/3202/3203/3204
Manaus-Am CEP 69035-366
E-Mail:spa_jovdias@saude.am.gov.br

SPA
Joventina Dias

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - DEL
FL. 36
Rubric

(ID-116441) SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FORMULÁRIO, Tamanho: 150 x 210mm; Papel: offset; Gramatura: 75g/m²; Impressão: 1x0; Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folhas.	*200*	*NFS-e 37*	*22/03/2022*	*2022NE0000034*

Manaus/AM, 23 de março de 2022.

Elcinei de Lima Sampaio
Diretora Geral

Elcinei de L. Sampaio
DIRETOR GERAL
S. P. A. Joventina Dias

Rua T6,33- Compensa III
Fone: (92) 3672 3201/3202/3203/3204
Manaus-Am CEP 69035-366
E-Mail:spa_jovdias@saude.am.gov.br

SPA
Joventina Dias

imprimir

4º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 17
Rubrica

PREFEITURA DE MANAUS

Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF

*notamanaus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Código de verificação	Data/Hora da emissão
A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: **nota.manaus.am.gov.br**, informando o código de verificação.	**6819.CB9F.DE87**	**22/03/2022 - 14:58:23**
	Natureza da operação: **Retenção Simples**	Número da Nota: **37**

Prestador de Serviços

M W P AMORIM DE SOUZA - EIRELI
PADRE ANTONIO VIEIRA, 304,CONJ DOM PEDRO
DOM PEDRO I , Telefone: 92 32389506.
CEP 69040370 - MANAUS - AM - BRASIL
CPF/CNPJ 10.609.973/0001-86 **Inscrição Municipal** 12812301
Email maiscomercioerepresentacao@hotmail.com **Inscrição Estadual** 000042926181

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM		
CPF/CNPJ	00.697.295/0096-68		
Endereço	BECO T6, 33,		
Bairro	COMPENSA, Telefone: ,.		
Cep	69036360		
Cidade	MANAUS - AM - BRASIL	**Inscrição Municipal**	12393001
Email	SPA_JOVDIAS@HOTMAIL.COM	**Inscrição Estadual**	

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE RECEITUÁRIO, TAMANHO: 150X210MM; PAPEL: OFFSET; GRAMATURA: 75G/M²; IMPRESSÃO: 1X0; APRESENTAÇÃO: 2 VIAS, FOLHA AUTOCOPIATIVA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BLOCO COM 100 FOLHAS. SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FORMULARIO, TAMANHO: 208X296MM; PAPEL: OFFSET; GRAMATURA: 75G/M²; IMPRESSÃO: 1X0; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BLOCO COM 100 FOLHAS. SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FORMULARIO, TAMANHO: A4; PAPEL: OFFSET; GRAMATURA: 75G/M²; IMPRESSÃO: 1X0; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BLOCO COM 100 FOLHAS. SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FORMULARIO, TAMANHO:A4; PAPEL: OFFSET; GRAMATURA: 75G/M²; IMPRESSÃO: 4X4; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 2.500 FOLHAS. SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE RECEITUARIO, TAMANHO:150X210MM; PAPEL: OFFSET; GRAMATURA: 75G/M²; IMPRESSÃO: 1X0; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BLOCO COM 100 FOLHAS. SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE RECEITUARIO, TAMANHO:150X210MM; PAPEL: OFFSET; GRAMATURA: 75G/M²; IMPRESSÃO: 1X0; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BLOCO COM 100 FOLHAS. REFERENTE AO EMPENHO 2022NE0000034 DADOS BANCARIOS BANCO NUBANK AG: 0001 C/C: 41383662-1

Serviço: 13.05-COMPOSIÇÃO GRÁFICA, INCLUSIVE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA E FOTOLITOGRAFIA, EXCETO SE DESTINADOS A POSTERIOR OPERAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO OU INDUSTRIALIZAÇÃO, AINDA QUE INCORPORADOS, DE QUALQUER FORMA, A OUTRA MERCADORIA QUE DEVA SER OBJETO DE POSTERIOR CIRCULAÇÃO, TAIS COMO BULAS, RÓTULOS, ETIQUETAS, CAIXAS, CARTUCHOS, EMBALAGENS E MANUAIS TÉCNICOS E DE INSTRUÇÃO, QUANDO FICARÃO SUJEITOS AO ICMS.

Valor do Serviço (R$)	Qtd.	Desconto(R$)	Dedução(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R$)	Total(R$)
6.090,85	1,00	0,00	0,00	6.090,85	5,00	304,54	6.090,85

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 6.090,85

Retenções

INSS(R$)	PIS(R$)	Cofins(R$)	C.S.L.L(R$)	IRRF(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R$)	Outras Deduções(R$)	Total das Retenções (R$)	Valor Líquido da Nota(R$)
304,54	0,00	304,54	5.786,31

Outras Informações

- Competência: Março/2022- ISS de responsabilidade do: Tomador de serviço- Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/04/22

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL
FL. 18
Rubrica

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 79
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO JOVENTINA DIAS – inscrita no CNPJ Nº 00.697.295/0096-68, localizada à T6, 33, Compensa, Manaus/AM, certifica através do presente Atestado de Capacidade Técnica que a empresa **MWP AMORIM DE SOUZA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 10.609.973/0001-86 localizada à Rua Padre Antônio Vieira, Nº 304 – Sala B, bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, demonstrando capacidade no desempenho de ter fornecido Serviços Gráficos, oriundo da *RDL Nº 097/22* e não constando em nossos arquivos nada que a desabone sua conduta moral e ética.

Descrição	*Qtd.*	*NF*	*Data de entrega*	*Nota de Empenho*
(ID-116172) SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE RECEITUÁRIO, Tamanho: 150 x 210mm; Papel: offset; Gramatura: 75g/m²; Impressão: 1x0; Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folhas.	*250*	*NFS-e 49*	*26/04/2022*	*2022NE0000036*
(ID-116175) SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE RECEITUÁRIO, Tamanho: 150 x 210mm; Papel: offset; Gramatura: 75g/m²; Impressão: 1x0; Apresentação: 2 vias, folha autocopiativa; Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folhas.	*70*	*NFS-e 49*	*26/04/2022*	*2022NE0000036*
(ID-117184) SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FORMULÁRIO, Tamanho: 208 x 296mm; Papel: offset; Gramatura: 75g/m²; Impressão: 1x0; Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folhas.	*100*	*NFS-e 49*	*26/04/2022*	*2022NE0000036*
(ID-114967) SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FORMULÁRIO, Tamanho: A4; Papel: Off Set; Gramatura: 75g/m²; Impressão: 1x0; Unidade de Fornecimento: Bloco com 100 folhas.	*100*	*NFS-e 49*	*26/04/2022*	*2022NE0000036*
(ID-116441) SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FORMULÁRIO, Tamanho: 150 x 210mm; Papel: offset; Gramatura: 75g/m²; Impressão: 1x0; Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folhas.	*250*	*NFS-e 49*	*26/04/2022*	*2022NE0000036*

Rua T6,33- Compensa III
Fone: (92) 3672 3201/3202/3203/3204
Manaus-Am CEP 69035-366
E-Mail:spa_jovdias@saude.am.gov.br

SPA
Joventina Dias

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

(ID-115624) SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FORMULÁRIO, Tamanho: A4; Papel: Off Set; Gramatura: 75g/m²; Impressão: 4x4; Unidade de Fornecimento: Caixa com 2.500 folhas.	*24*	*NFS-e 49*	*26/04/2022*	*2022NE0000036*

Manaus/AM, 27 de abril de 2022.

Elcinei de Lima Sampaio
Diretora Geral

Elcinei de L. Sampaio
DIRETOR GERAL
S. P. A. Joventina Dias

Rua T6,33 - Compensa III
Fone: (92) 3672 3201/3202/3203/3204
Manaus-Am CEP 69035-366
E-Mail:spa_jovdias@saude.am.gov.br

SPA
Joventina Dias

FL. 01
Rubrica

Imprimir

PREFEITURA DE MANAUS

Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF

*notamanaus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Código de verificação	Data/Hora da emissão
A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: **nota.manaus.am.gov.br**, informando o código de verificação.	**C40D.7C07.4E73**	**26/04/2022 - 09:45:15**
	Natureza da operação: **Retenção Simples**	Número da Nota: **49**

Prestador de Serviços

M W P AMORIM DE SOUZA - EIRELI
PADRE ANTONIO VIEIRA, 304,CONJ DOM PEDRO
DOM PEDRO I , Telefone: 92 32389506.
CEP 69040370 - MANAUS - AM - BRASIL
CPF/CNPJ 10.609.973/0001-86 **Inscrição Municipal** 12812301
Email maiscomercioerepresentacao@hotmail.com **Inscrição Estadual** 000042926181

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM		
CPF/CNPJ	00.697.295/0096-68		
Endereço	BECO T6, 33,		
Bairro	COMPENSA, Telefone: ,.		
Cep	69036360		
Cidade	MANAUS - AM - BRASIL	**Inscrição Municipal**	12393001
Email	SPA_JOVDIAS@HOTMAIL.COM	**Inscrição Estadual**	

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

ITEM 1 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE RECEITUÁRIO, Tamanho: 150 x 210mm; Papel: 250 offset; Gramatura: 75g/m²; Impressão: 1x0; Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folhas. ITEM 2 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE RECEITUÁRIO, Tamanho: 150 x 210mm; Papel: 70 offset; Gramatura: 75g/m²; Impressão: 1x0; Apresentação: 2 vias, folha autocopiativa; Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folhas. ITEM 3 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FORMULÁRIO, Tamanho: 208 x 296mm; Papel: 100 offset; Gramatura: 75g/m²; Impressão: 1x0; Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folhas. ITEM 4 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FORMULÁRIO, Tamanho: A4; Papel: Off Set; 100 Gramatura: 75g/m²; Impressão: 1x0; Unidade de Fornecimento: Bloco com 100 folhas. ITEM 5 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FORMULÁRIO, Tamanho: 150 x 210mm; Papel: 250 offset; Gramatura: 75g/m²; Impressão: 1x0; Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folhas. ITEM 6 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FORMULÁRIO, Tamanho: A4; Papel: Off Set; 10 Gramatura: 75g/m²; Impressão: 4x4; Unidade de Fornecimento: Caixa com 2.500 folhas. REFERENTE AO EMPENHO 2022NE0000036 DADOS BANCÁRIOS BANCO NUBANK AG: 0001 C/C: 41383662-1

Serviço: 13.05-COMPOSIÇÃO GRÁFICA, INCLUSIVE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA E FOTOLITOGRAFIA, EXCETO SE DESTINADOS A POSTERIOR OPERAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO OU INDUSTRIALIZAÇÃO, AINDA QUE INCORPORADOS, DE QUALQUER FORMA, A OUTRA MERCADORIA QUE DEVA SER OBJETO DE POSTERIOR CIRCULAÇÃO, TAIS COMO BULAS, RÓTULOS, ETIQUETAS, CAIXAS, CARTUCHOS, EMBALAGENS E MANUAIS TÉCNICOS E DE INSTRUÇÃO, QUANDO FICARÃO SUJEITOS AO ICMS.

Valor do Serviço (R$)	Qtd.	Desconto(R$)	Dedução(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R$)	Total(R$)
11.332,50	1,00	0,00	0,00	11.332,50	5,00	566,63	11.332,50

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 11.332,50

Retenções

INSS(R$)	PIS(R$)	Cofins(R$)	C.S.L.L(R$)	IRRF(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R$)	Outras Deduções(R$)	Total das Retenções (R$)	Valor Líquido da Nota(R$)
566,63	0,00	566,63	10.765,87

Outras Informações

- Competência: Abril/2022- ISS de responsabilidade do: Tomador de serviço- Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/05/22



FL. 82
Rubric

USINA QUALITY
www.usinaquality.com.br
Contato@usinaquality.com.br
92 98204-8468 / 98137-0005
Rua Padre Antonio Vieira, 304 - Dom Pedro
CEP: 69040-370

Manaus, 04 de maio de 2023.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
Rubrica

160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM – dispensa 15/2023

Proposta 001/23

Prezado (a) Senhor (a),

É com imensa satisfação que encaminhamos nossa Proposta Comercial, e desde já agradecemos o interesse por nossos serviços. Esperamos atender as necessidades de sua empresa e darmos início a uma grande parceria.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
01	Aquisição e instalação de toldo polivinil e serviço de instalação do material para o Comando do 2° Grupamento de Engenharia.	1	R$ 4.900,00	R$ 4.900,00
			TOTAL	R$ 4.900,00

Forma de pagamento: a combinar
Prazo de entrega: conforme solicitado
Validade da proposta: 60 dias

A empresa usina de ideias ltda declara que:

- Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes de incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito. Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.
- Declaramos inexistência de fato impeditivo a sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes.
- Declaramos ainda que todos os itens cotados tem procedência NACIONAL;
- Declaro que se submete inteiramente a todas as condições do Edital. Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.
- DECLARO, sob as penas da lei, que:
- Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e m enores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho e nem em na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9 .854/1999.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.
Atenciosamente,

Tamara Castro dos Santos

Usina Quality
CNPJ – 10.609.973/0001-86

USINA QUALITY

www.usinaquality.com.br
Contato@usinaquality.com.br
92 98204-8468 / 98137-0005
Rua Padre Antonio Vieira, 304 - Dom Pedro
CEP: 69040-370

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 86
Rubrica

USINA QUALITY
www.usinaquality.com.br
Contato@usinaquality.com.br
92 98204-8468 / 98137-0005
Rua Padre Antonio Vieira, 304 - Dom Pedro
CEP: 69040-370

Manaus, 04 de maio de 2023.

Rubrica

160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM – dispensa 15/2023

Proposta 001/23

Prezado (a) Senhor (a),

É com imensa satisfação que encaminhamos nossa Proposta Comercial, e desde já agradecemos o interesse por nossos serviços. Esperamos atender as necessidades de sua empresa e darmos início a uma grande parceria.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
01	Aquisição e instalação de toldo polivinil e serviço de instalação do material para o Comando do 2° Grupamento de Engenharia. MARCA: USINA	1	R$ 4.900,00	R$ 4.900,00
			TOTAL	R$ 4.900,00

VALOR GLOBAL: QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS.

Forma de pagamento: a combinar

Prazo de entrega: conforme solicitado

Validade da proposta: 90 dias

A empresa usina de ideias ltda declara que:

- Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes de incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito. Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.
- Declaramos inexistência de fato impeditivo a sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes.
- Declaramos ainda que todos os itens cotados têm procedência NACIONAL; (fabricação próprias e nos comprometemos a fornecer completamente os serviços)
- Declaro que se submete inteiramente a todas as condições do Edital. Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.
- DECLARO, sob as penas da lei, que:
- Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho e nem em na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei n° 9 .854/1999.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.
Atenciosamente,

Tamara Castro dos Santos

Usina Quality
CNPJ – 10.609.973/0001-86

CNPJ: 10.609.973/0001-86

USINA
QUALITY
www.usinaquality.com.br
Contato@usinaquality.com.br
92 98204-8468 / 98137-0005
Rua Padre Antonio Vieira, 304 - Dom Pedro
CEP: 69040-370

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 86
Rubrica

www.usinaquality.com.br
Contato@usinaquality.com.br
92 98204-8468 / 98137-0005
Rua Padre Antonio Vieira, 304 - Dom Pedro
CEP: 69040-370

FL. 87

Manaus, 04 de maio de 2023.

160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM – dispensa 15/2023

Proposta 001/23

Prezado (a) Senhor (a),

É com imensa satisfação que encaminhamos nossa Proposta Comercial, e desde já agradecemos o interesse por nossos serviços. Esperamos atender as necessidades de sua empresa e darmos início a uma grande parceria.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
01	Toldo Polivinil; Comprimento: 5,20 M, Tipo: Fixo , Largura: 5,20 M, Características Adicionais: Cor Verde Oliva – marca ZETAFLEX	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
02	Instalação de toldo polivinil e serviço de instalação do material para o Comando do 2° Grupamento de Engenharia	1	R$ 900,00	R$ 900,00
			TOTAL	R$ 4.900,00

VALOR GLOBAL: QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS.

Forma de pagamento: a combinar

Prazo de entrega: conforme solicitado

Validade da proposta: 90 dias

A empresa usina de ideias ltda declara que:

- Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes de incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito. Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.
- Declaramos inexistência de fato impeditivo a sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes.
- Declaramos ainda que todos os itens cotados têm procedência NACIONAL; (fabricação próprias e nos comprometemos a fornecer completamente os serviços)
- Declaro que se submete inteiramente a todas as condições do Edital. Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.
- DECLARO, sob as penas da lei, que:
- Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho e nem em na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9 .854/1999.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.
Atenciosamente,

Tamara Pinto dos Santos

Usina Quality
CNPJ – 10.609.973/0001-86

CNPJ: 10.609.973/0001-86

USINA QUALITY
www.usinaquality.com.br
Contato@usinaquality.com.br
92 98204-8468 / 98137-0005
Rua Padre Antonio Vieira, 304 - Dom Pedro
CEP: 69040-370

FL. 88

Manaus, 04 de maio de 2023.

160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM – dispensa 15/2023

Proposta 001/23

Prezado (a) Senhor (a),

É com imensa satisfação que encaminhamos nossa Proposta Comercial, e desde já agradecemos o interesse por nossos serviços. Esperamos atender as necessidades de sua empresa e darmos início a uma grande parceria.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
01	Toldo Polivinil; Comprimento: 5,20 M, Tipo: Fixo , Largura: 5,20 M, Características Adicionais: Cor CONFORME SOLICITADO PELO ORGÃO – marca USINA	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
02	Instalação de toldo polivinil e serviço de instalação do material para o Comando do 2° Grupamento de Engenharia	1	R$ 900,00	R$ 900,00
			TOTAL	R$ 4.900,00

VALOR GLOBAL: QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS.

Forma de pagamento: a combinar

Prazo de entrega: conforme solicitado

Validade da proposta: 90 dias

A empresa usina de ideias ltda declara que:

- Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes de incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito. Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.
- Declaramos inexistência de fato impeditivo a sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes.
- Declaramos ainda que todos os itens cotados têm procedência NACIONAL; (fabricação próprias e nos comprometemos a fornecer completamente os serviços)
- Declaro que se submete inteiramente a todas as condições do Edital. Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.
- DECLARO, sob as penas da lei, que:
- Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho e nem em na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei n° 9 .854/1999.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.
Atenciosamente,

Tamires Castro dos Santos

Usina Quality
CNPJ – 10.609.973/0001-86

CNPJ: 10.609.973/0001-86

USINA QUALITY
www.usinaquality.com.br
contato@usinaquality.com.br
92 98204-8468 / 98137-0005
Rua Padre Antonio Vieira, 304 - Dom Pedro
CEP: 69040-370

FL. 89



TOLDO

MATERIAL: Polivinil;

DIMENSÕES: Comprimento: 5,20 M Largura: 5,20 M

TIPO: Fixo

COR: CONFORME SOLICITADO PELO ORGÃO

SUPORTE

MATERIAL: Aço

DIMENSÕES: 6 M cada suporte.

MARCA: USINA

Facilita a instalação, manipulação e adicionando a estética do produto, além de possuir alta resistência contra as mudanças climáticas, minimizando as chances de ferrugem.

DIEx Nº 55-SALC/DAG/2º Gpt E
EB: 64282.004456/2023-15

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 90

Manaus, 8 de maio de 2023.

Do Chefe do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos
Ao Sr Chefe do Centro de Operações de Engenharia
Assunto: análise de proposta
Anexos:

1) Dispensa_152023_-_serviço_de_aluguel_de_toldo; e
2) A_TOLDO.

Em atenção o DIEx Nr 10 - St Mat/ Fisc Adm/DAG, de 30 MAR 23, que visa atender a necessidade de instalação de um toldo a frente do Centro de Operações de Engenharia (COE), A SALC realizou a dispensa eletrônica 15 2023 cujo a proposta vencedora encontra-se em anexo.

Em face do exposto, solicito verificar, na proposta em anexo, se o objeto ofertado pelo vencedor atende as necessidade do COE, para que não haja desentendimentos no recebimento do bem que será adquirido.

JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA - TC
Chefe do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

DIEx Nº 12-COE/2º Gpt E
EB: 64282.004791/2023-13

FL. 9/
Rubric

URGENTE

Manaus, 15 de maio de 2023.

Do Chefe do Centro de Operações de Engenharia
Ao Sr Chefe do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos
Assunto: análise de proposta
Referência: DIEx Simplificado n° 55-SALC/DAG/2º Gpt E, de 5 MAIO 23

1. Em atenção ao documento da referência, que trata de solicitação de análise de proposta para verificar se o objeto (**Instalação de Toldo na Fachada do COE**) ofertado pelo licitante vencedor atende às necessidade do COE, informo a essa Seção que **o objeto ofertado não atende ao proposto pelo COE**, podendo a DL ser descartada.

2. Por oportuno, informo que **nova requisição do objeto a ser licitado foi enviado a essa SALC via DIEx**, com as especificações corretas e pretendidas pelo COE, de modo a se obter um objeto mais eficiente e duradouro.

CARLOS EVANDO DOS SANTOS - Cel
Chefe do Centro de Operações de Engenharia

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

UASG 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

DISPENSA 15/2023

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 92
Rubrica

Período para entrega de proposta: 20/04/2023 10:42:28 até 26/04/2023 07:59:59
Período para envio de lances: 26/04/2023 08:00:00 até 26/04/2023 14:00:00
Emergencial: Não
Participação preferencial ME/EPP: Sim
Objeto: Aquisição de toldo polivinil e serviço de instalação do material para o Comando do 2 Grupamento de Engenharia.

Item 1 - Toldo

Toldo Comprimento: 5,20 M, Tipo: Fixo , Largura: 5,20 M, Características Adicionais: Cor Verde Oliva

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 7.153,6500
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Revogado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
16.633.511/0001-80 - 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R$ 7.050,0000	
Descrição detalhada: Toldo Marca/Fabricante: Toldo — Modelo/versão: Toldo			
40.745.307/0001-36 - 40.745.307 ROSENILSON ALMEIDA FERNANDES	Sim	R$ 7.140,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Verde Oliva. Marca/Fabricante: Polivinil/Polivinil — Modelo/versão: Similar			
45.551.232/0001-76 - 45.551.232 DIOGO FERREIRA DE MELO	Sim	R$ 68.686.868,0000	
Descrição detalhada: Toldo Comprimento: 5,20 M, Tipo: Fixo , Largura: 5,20 M, Características Adicionais: Cor Verde Oliva Marca/Fabricante: 568686 — Modelo/versão: 86868			
50.184.462/0001-84 - 50.184.462 EVERSON TEIXEIRA TAVARES	Sim	R$ 12.500,0000	

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FL. 93 Rubrica

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Toldo Comprimento: 5,20 M, Tipo: Fixo , Largura: 5,20 M, Características Adicionais: Cor Verde Oliva Marca/Fabricante: DIVERSON Modelo/versão: DIVERSOS			
44.420.375/0001-86 - AJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Sim	R$ 7.500,0000	
Descrição detalhada: Toldo Comprimento: 5,20 M, Tipo: Fixo , Largura: 5,20 M, Características Adicionais: Cor Verde Oliva Marca/Fabricante: TOLDOS HS Modelo/versão: TOLDO POLIVINIL			
09.223.179/0001-10 - ATITUDE COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	Sim	R$ 7.153,6500	
Descrição detalhada: Toldo Comprimento: 5,20 M, Tipo: Fixo , Largura: 5,20 M, Características Adicionais: Cor Verde Oliva Marca/Fabricante: Toldo Modelo/versão: Toldo			
10.896.147/0001-65 - CUNHA SCHMITT COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	Sim	R$ 7.153,0000	
Descrição detalhada: toldo Marca/Fabricante: toldos Modelo/versão: 5,20 m			
45.357.090/0001-00 - ELETROHUB CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	Sim	R$ 6.800,0000	
Descrição detalhada: Verde oliva Marca/Fabricante: Polivinil Modelo/versão: Similar			
33.171.503/0001-89 - EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR LTDA	Sim	R$ 7.100,0000	
Descrição detalhada: Toldo Comprimento: 5,20 M, Tipo: Fixo , Largura: 5,20 M, Características Adicionais: Cor Verde Oliva Marca/Fabricante: TOLDEX Modelo/versão: TR1			
34.719.908/0001-71 - FINANCIAL SULMINEIRO TRADE BRASIL ALIMENTOS LTDA	Sim	R$ 7.153,0000	

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 94
Rubrica

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Toldo Comprimento: 5,20 M, Tipo: Fixo , Largura: 5,20 M, Características Adicionais: Cor Verde Oliva Marca/Fabricante: Conforme Edital Modelo/versão: Conforme Edital			
42.371.485/0001-70 - GESTAO ADVANCE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	R$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Toldo Comprimento: 5,20 M, Tipo: Fixo , Largura: 5,20 M, Características Adicionais: Cor Verde Oliva Marca/Fabricante: Referente Modelo/versão: Toldo			
09.391.365/0001-69 - INFINITE SINALIZACAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	R$ 7.153,0000	
Descrição detalhada: Toldo Comprimento: 5,20 M, Tipo: Fixo , Largura: 5,20 M, Características Adicionais: Cor Verde Oliva Marca/Fabricante: infinite-manaus Modelo/versão: Toldo Comp. 5,20 Fixo/Larg.			
41.046.531/0001-00 - JUVENAL DA SILVA	Sim	R$ 7.153,0000	
Descrição detalhada: Servico de aluguel de toldo Marca/Fabricante: Toldo Modelo/versão: Toldo			
34.705.204/0001-40 - LC VENDAS E CONSULTORIA LTDA	Sim	R$ 7.153,6500	
Descrição detalhada: Toldo Comprimento: 5,20 M, Tipo: Fixo , Largura: 5,20 M, Características Adicionais: Cor Verde Oliva Marca/Fabricante: toldo Modelo/versão: toldo			
41.813.728/0001-10 - PAULO ALEXANDRE SALES UHLMANN 57028320278	Sim	R$ 7.153,6500	
Descrição detalhada: Toldo Comprimento: 5,20 M, Tipo: Fixo , Largura: 5,20 M, Características Adicionais: Cor Verde Oliva Marca/Fabricante: DVS/Similar Modelo/versão: Conforme termo de referência			
48.663.715/0001-50 - RAISA CASTRO GUIMARAES 01079296271	Sim	R$ 7.153,0000	
Descrição detalhada: Toldo Comprimento: 5,20 M, Tipo: Fixo , Largura: 5,20 M, Características Adicionais: Cor Verde Oliva Marca/Fabricante: OUTROS Modelo/versão: OUTROS			

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FL. 95 RUBRICA

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
04.619.423/0001-45 - SUPRITOP LICITACOES LTDA	Sim	R$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Toldo Comprimento: 5,20 M, Tipo: Fixo , Largura: 5,20 M, Características Adicionais: Cor Verde Oliva Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
10.609.973/0001-86 - USINA DE IDEIAS LTDA	Sim	R$ 7.153,6500	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Toldo Comprimento: 5,20 M, Tipo: Fixo , Largura: 5,20 M, Características Adicionais: Cor Verde Oliva Marca/Fabricante: Toldo Modelo/versão: Toldo Valor negociado: R$ 4.900,0000			

Lances do Item 1

26/04/2023 11:05:40	40.745.307/0001-36	R$ 6,7000
26/04/2023 12:07:05	48.663.715/0001-50	R$ 6.699,0000
26/04/2023 12:07:07	45.357.090/0001-00	R$ 6.698,9900
26/04/2023 12:10:07	48.663.715/0001-50	R$ 6.698,0000
26/04/2023 12:20:42	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,9900
26/04/2023 13:01:52	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,9800
26/04/2023 13:06:39	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,9700
26/04/2023 13:06:43	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,9600
26/04/2023 13:06:47	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,9500
26/04/2023 13:06:50	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,9400
26/04/2023 13:06:52	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,9300
26/04/2023 13:06:57	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,9200
26/04/2023 13:06:59	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,9100
26/04/2023 13:07:03	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,9000
26/04/2023 13:07:05	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,8900
26/04/2023 13:07:10	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,8800
26/04/2023 13:07:12	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,8700
26/04/2023 13:07:16	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,8600
26/04/2023 13:07:19	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,8500
26/04/2023 13:07:23	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,8400
26/04/2023 13:07:27	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,8300
26/04/2023 13:07:30	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,8200
26/04/2023 13:07:34	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,8100
26/04/2023 13:07:36	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,8000
26/04/2023 13:07:40	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,7900

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 96
Rubrica

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
26/04/2023 13:07:43	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,7800
26/04/2023 13:07:47	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,7700
26/04/2023 13:07:49	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,7600
26/04/2023 13:07:53	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,7500
26/04/2023 13:07:55	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,7400
26/04/2023 13:07:59	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,7300
26/04/2023 13:08:01	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,7200
26/04/2023 13:08:06	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,7100
26/04/2023 13:08:07	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,7000
26/04/2023 13:08:13	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,6900
26/04/2023 13:08:14	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,6800
26/04/2023 13:08:19	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,6700
26/04/2023 13:08:21	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,6600
26/04/2023 13:09:54	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,6500
26/04/2023 13:09:56	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,6400
26/04/2023 13:10:00	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,6300
26/04/2023 13:10:06	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,6200
26/04/2023 13:10:07	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,6100
26/04/2023 13:10:12	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,6000
26/04/2023 13:10:14	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,5900
26/04/2023 13:10:15	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,5800
26/04/2023 13:10:19	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,5700
26/04/2023 13:12:35	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,5600
26/04/2023 13:12:38	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,5500
26/04/2023 13:12:41	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,5400
26/04/2023 13:12:44	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,5300
26/04/2023 13:12:52	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,5200
26/04/2023 13:12:56	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,5100
26/04/2023 13:12:58	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,5000
26/04/2023 13:13:03	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,4900
26/04/2023 13:13:05	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,4800
26/04/2023 13:13:32	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,4600
26/04/2023 13:13:35	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,4500
26/04/2023 13:13:39	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,4300
26/04/2023 13:13:42	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,4200
26/04/2023 13:13:45	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,4000
26/04/2023 13:13:48	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,3900

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA FL. 97 Rubrica

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
26/04/2023 13:13:59	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,3700
26/04/2023 13:14:01	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,3600
26/04/2023 13:14:06	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,3400
26/04/2023 13:14:07	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,3300
26/04/2023 13:14:13	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,3100
26/04/2023 13:14:14	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,3000
26/04/2023 13:14:14	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,2900
26/04/2023 13:14:19	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,2800
26/04/2023 13:14:21	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,2700
26/04/2023 13:14:25	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,2500
26/04/2023 13:14:27	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,2400
26/04/2023 13:14:32	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,2200
26/04/2023 13:14:34	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,2100
26/04/2023 13:14:38	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,1900
26/04/2023 13:14:40	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,1800
26/04/2023 13:14:44	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,1600
26/04/2023 13:14:47	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,1500
26/04/2023 13:14:50	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,1300
26/04/2023 13:14:54	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,1200
26/04/2023 13:14:57	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,1000
26/04/2023 13:20:56	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,0900
26/04/2023 13:21:02	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,0700
26/04/2023 13:21:03	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,0600
26/04/2023 13:21:03	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,0500
26/04/2023 13:21:08	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,0400
26/04/2023 13:21:15	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,0300
26/04/2023 13:21:21	10.609.973/0001-86	R$ 6.697,0100
26/04/2023 13:21:22	45.357.090/0001-00	R$ 6.697,0000
26/04/2023 13:21:27	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,9800
26/04/2023 13:21:28	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,9700
26/04/2023 13:21:34	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,9500
26/04/2023 13:21:35	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,9400
26/04/2023 13:21:40	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,9200
26/04/2023 13:21:41	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,9100
26/04/2023 13:21:46	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,8900
26/04/2023 13:21:48	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,8800
26/04/2023 13:21:53	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,8600

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 98
Rubrica

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
26/04/2023 13:21:54	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,8500
26/04/2023 13:21:59	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,8300
26/04/2023 13:22:01	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,8200
26/04/2023 13:22:06	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,8000
26/04/2023 13:22:07	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,7900
26/04/2023 13:22:12	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,7700
26/04/2023 13:22:14	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,7600
26/04/2023 13:22:19	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,7400
26/04/2023 13:22:21	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,7300
26/04/2023 13:22:25	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,7100
26/04/2023 13:24:55	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,7000
26/04/2023 13:24:56	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,6800
26/04/2023 13:24:56	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,6700
26/04/2023 13:25:02	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,6600
26/04/2023 13:25:03	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,6400
26/04/2023 13:25:14	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,6300
26/04/2023 13:25:17	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,6100
26/04/2023 13:29:52	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,6000
26/04/2023 13:29:57	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,5800
26/04/2023 13:30:00	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,5700
26/04/2023 13:30:04	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,5500
26/04/2023 13:30:06	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,5400
26/04/2023 13:30:10	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,5200
26/04/2023 13:30:13	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,5100
26/04/2023 13:30:16	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,4900
26/04/2023 13:30:19	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,4800
26/04/2023 13:30:23	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,4600
26/04/2023 13:30:25	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,4500
26/04/2023 13:30:29	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,4300
26/04/2023 13:30:31	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,4200
26/04/2023 13:30:35	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,4000
26/04/2023 13:30:38	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,3900
26/04/2023 13:30:42	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,3700
26/04/2023 13:30:44	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,3600
26/04/2023 13:30:50	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,3400
26/04/2023 13:30:51	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,3300
26/04/2023 13:30:52	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,3200

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 99
RUBRICA

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
26/04/2023 13:30:56	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,3100
26/04/2023 13:31:00	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,3000
26/04/2023 13:31:03	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,2800
26/04/2023 13:31:06	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,2700
26/04/2023 13:31:09	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,2500
26/04/2023 13:41:45	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,2400
26/04/2023 13:41:49	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,2200
26/04/2023 13:41:52	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,2100
26/04/2023 13:41:57	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,1900
26/04/2023 13:41:59	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,1800
26/04/2023 13:42:09	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,1600
26/04/2023 13:42:12	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,1500
26/04/2023 13:42:16	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,1300
26/04/2023 13:42:19	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,1200
26/04/2023 13:42:23	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,1000
26/04/2023 13:42:25	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,0900
26/04/2023 13:42:29	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,0700
26/04/2023 13:42:31	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,0600
26/04/2023 13:42:36	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,0400
26/04/2023 13:42:37	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,0300
26/04/2023 13:42:43	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,0100
26/04/2023 13:42:50	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,0000
26/04/2023 13:42:59	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,9800
26/04/2023 13:44:17	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,9700
26/04/2023 13:44:20	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,9500
26/04/2023 13:44:24	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,9400
26/04/2023 13:44:27	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,9200
26/04/2023 13:44:30	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,9100
26/04/2023 13:44:33	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,8900
26/04/2023 13:44:37	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,8800
26/04/2023 13:44:40	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,8600
26/04/2023 13:44:43	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,8500
26/04/2023 13:44:46	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,8300
26/04/2023 13:44:49	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,8200
26/04/2023 13:44:53	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,8000
26/04/2023 13:44:55	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,7900
26/04/2023 13:45:12	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,7700

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 100
RUBRICA

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
26/04/2023 13:46:44	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,7600
26/04/2023 13:46:49	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,7400
26/04/2023 13:46:52	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,7300
26/04/2023 13:46:59	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,7100
26/04/2023 13:47:04	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,7000
26/04/2023 13:47:09	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,6800
26/04/2023 13:47:11	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,6700
26/04/2023 13:47:15	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,6500
26/04/2023 13:47:18	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,6400
26/04/2023 13:47:23	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,6200
26/04/2023 13:47:25	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,6100
26/04/2023 13:47:31	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,5900
26/04/2023 13:47:32	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,5800
26/04/2023 13:47:32	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,5700
26/04/2023 13:47:39	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,5600
26/04/2023 13:47:43	34.719.908/0001-71	R$ 6.696,0000
26/04/2023 13:47:47	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,5500
26/04/2023 13:47:52	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,5300
26/04/2023 13:47:55	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,5200
26/04/2023 13:48:00	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,5000
26/04/2023 13:49:07	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,4900
26/04/2023 13:49:09	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,4700
26/04/2023 13:49:13	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,4600
26/04/2023 13:49:17	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,4400
26/04/2023 13:49:21	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,4300
26/04/2023 13:49:23	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,4100
26/04/2023 13:50:43	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,4000
26/04/2023 13:50:47	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,3800
26/04/2023 13:50:52	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,3700
26/04/2023 13:50:54	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,3500
26/04/2023 13:50:58	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,3400
26/04/2023 13:51:06	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,3200
26/04/2023 13:51:08	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,3100
26/04/2023 13:51:10	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,3000
26/04/2023 13:51:15	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,2800
26/04/2023 13:51:16	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,2700
26/04/2023 13:51:21	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,2500

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
FL 101
Rubrica

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
26/04/2023 13:51:25	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,2400
26/04/2023 13:51:28	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,2200
26/04/2023 13:51:31	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,2100
26/04/2023 13:51:34	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,1900
26/04/2023 13:51:37	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,1800
26/04/2023 13:51:42	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,1600
26/04/2023 13:51:44	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,1500
26/04/2023 13:51:50	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,1300
26/04/2023 13:51:52	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,1200
26/04/2023 13:52:43	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,1000
26/04/2023 13:52:45	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,0900
26/04/2023 13:52:51	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,0700
26/04/2023 13:52:52	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,0600
26/04/2023 13:52:58	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,0400
26/04/2023 13:53:01	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,0300
26/04/2023 13:53:05	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,0100
26/04/2023 13:53:07	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,0000
26/04/2023 13:53:12	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,9800
26/04/2023 13:53:14	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,9700
26/04/2023 13:53:20	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,9500
26/04/2023 13:53:22	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,9400
26/04/2023 13:53:27	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,9200
26/04/2023 13:55:55	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,9100
26/04/2023 13:56:03	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,8900
26/04/2023 13:56:07	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,8800
26/04/2023 13:56:09	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,8600
26/04/2023 13:56:14	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,8500
26/04/2023 13:56:15	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,8300
26/04/2023 13:56:21	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,8200
26/04/2023 13:56:21	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,8000
26/04/2023 13:56:25	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,7900
26/04/2023 13:56:27	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,7800
26/04/2023 13:56:32	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,7600
26/04/2023 13:56:33	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,7500
26/04/2023 13:56:38	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,7300
26/04/2023 13:56:40	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,7200
26/04/2023 13:56:44	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,7000

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FL. 102 Rubrica

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
26/04/2023 13:56:47	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,6900
26/04/2023 13:56:50	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,6700
26/04/2023 13:57:55	42.371.485/0001-70	R$ 7.000,0000
26/04/2023 13:57:57	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,6600
26/04/2023 13:58:01	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,6400
26/04/2023 13:58:21	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,6300
26/04/2023 13:58:26	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,6100
26/04/2023 13:58:28	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,6000
26/04/2023 13:58:29	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,5900
26/04/2023 13:58:33	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,5800
26/04/2023 13:58:35	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,5700
26/04/2023 13:58:39	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,5500
26/04/2023 13:58:41	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,5400
26/04/2023 13:58:46	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,5200
26/04/2023 13:58:47	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,5100
26/04/2023 13:58:53	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,4900
26/04/2023 13:58:55	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,4800
26/04/2023 13:59:00	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,4600
26/04/2023 13:59:01	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,4500
26/04/2023 13:59:06	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,4300
26/04/2023 13:59:32	04.619.423/0001-45	R$ 6.693,6900
26/04/2023 13:59:34	45.357.090/0001-00	R$ 6.693,6800
26/04/2023 13:59:34	48.663.715/0001-50	R$ 6.500,0000
26/04/2023 13:59:37	10.609.973/0001-86	R$ 6.499,9900
26/04/2023 13:59:46	04.619.423/0001-45	R$ 6.499,1100
26/04/2023 13:59:48	10.609.973/0001-86	R$ 6.499,1000
26/04/2023 13:59:50	45.357.090/0001-00	R$ 6.499,0900
26/04/2023 13:59:52	04.619.423/0001-45	R$ 6.498,2800
26/04/2023 13:59:55	42.371.485/0001-70	R$ 6.200,0000
26/04/2023 13:59:55	34.705.204/0001-40	R$ 5.000,0000
26/04/2023 13:59:56	45.357.090/0001-00	R$ 6.199,9900
26/04/2023 13:59:56	45.357.090/0001-00	R$ 4.999,9900
26/04/2023 13:59:57	10.609.973/0001-86	R$ 4.999,9800
26/04/2023 13:59:59	34.719.908/0001-71	R$ 5.999,0000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA FL. 64 Rubric

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		atende com a necessidade do comando do 2 grupamento de engenharia. visto isto, solicito o envio de documentação para que possamos realizar o aceite da proposta. .
Sistema para o participante 10.609.973/0001-86	05/05/2023 10:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:30:00 de 05/05/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86.
Sistema para o participante 10.609.973/0001-86	05/05/2023 11:40:40	Sr. Fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 05/05/2023. Justificativa: solicitação aberta para envio de complemento da proposta.
pelo participante 10.609.973/0001-86	05/05/2023 11:42:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:42:02 de 05/05/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86.
Sistema	15/05/2023 15:02:12	O item 1 foi revogado pelo comprador. Motivo: a Administração entende pela revogação do item tendo em vista a mau descrição do objeto no termo de referência..

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
26/04/2023 14:00:11	Item com etapa aberta encerrada.
26/04/2023 14:00:11	Item teve empate real para os valores 7.153,0000 e 7.153,6500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
26/04/2023 14:00:11	Item encerrado para lances.
26/04/2023 14:56:44	Fornecedor 40.745.307 ROSENILSON ALMEIDA FERNANDES, CNPJ 40.745.307/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 6,7000. Motivo: a proposta é manifestamente inexequível.
6/04/2023 14:58:46	Fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86 convocado para negociação de valor.
26/04/2023 15:08:08	Fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2023 16:30:00. Motivo: Solicito o envio do anexos e a proposta final, visando a aceitação e habilitação..
04/05/2023 16:00:10	Fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/05/2023 17:00:00. Motivo: Solicito o envio do anexos e a proposta final, visando a aceitação e habilitação.
04/05/2023 16:56:38	Fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86 finalizou o envio de anexo.
04/05/2023 17:29:06	Fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/05/2023 19:00:00. Motivo: caro fornecedor não foi enviado a documentação para habilitação da proposta. .
04/05/2023 18:06:22	Negociação encerrada. Fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86 informou R$ 4.900,0000.
04/05/2023 18:13:59	Fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86 finalizou o envio de anexo.

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA FL. 105 Rubric

Data/Hora	Descrição
05/05/2023 09:46:01	Fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/05/2023 10:30:00. Motivo: Caro fornecedor, a proposta é carente de descrição para que a administração possa verificar se o objeto, sujeito a análise, atende com a necessidade do comando do 2 grupamento de engenharia. visto isto, solicito o envio de documentação para que possamos realizar o aceite da proposta. .
05/05/2023 11:40:40	Fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/05/2023 14:00:00. Motivo: solicitação aberta para envio de complemento da proposta.
05/05/2023 11:42:01	Fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86 finalizou o envio de anexo.
15/05/2023 14:57:43	Fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4.999,9800, valor negociado: R$ 4.900,0000. Motivo: Em atenção ao DIEx Nr 12-COE/2ª Gpt E, informo que a proposta não atende as necessidades da seção interessada. tendo em vista o objeto estar mal descrito no instrumento convocatório, assim impossibilitando que os participantes do certame realizarem uma proposta mais assertiva..
15/05/2023 15:02:11	Item revogado. Descrição: a Administração entende pela revogação do item tendo em vista a mau descrição do objeto no termo de referência..
15/05/2023 16:39:29	Item homologado.

Mensagens do chat da modalidade de Dispensa 15/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	26/04/2023 08:00:06	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/04/2023 14:46:26	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da modalidade de Dispensa 15/2023

Data/Hora	Descrição
26/04/2023 08:00:06	Abertura da sessão pública
26/04/2023 14:46:24	Início da etapa de julgamento de propostas

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO0
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MD/EB
FL. 106
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Encerro nesta data, o processo referente a aquisição de toldo polivinil e serviço de instação do material para Comando do 2º Grupamento de Engenharia, cujo objetivo está definido no DIEx nº 10 – St Mat/Fisc Adm/DAG, de 30 MAR 23.

Manaus-AM, de 15 de maio de 2023

JOÃO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ - 2º Sgt
Aux SALC

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 98
Rubrica

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
26/04/2023 13:21:54	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,8500
26/04/2023 13:21:59	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,8300
26/04/2023 13:22:01	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,8200
26/04/2023 13:22:06	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,8000
26/04/2023 13:22:07	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,7900
26/04/2023 13:22:12	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,7700
26/04/2023 13:22:14	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,7600
26/04/2023 13:22:19	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,7400
26/04/2023 13:22:21	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,7300
26/04/2023 13:22:25	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,7100
26/04/2023 13:24:55	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,7000
26/04/2023 13:24:56	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,6800
26/04/2023 13:24:56	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,6700
26/04/2023 13:25:02	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,6600
26/04/2023 13:25:03	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,6400
26/04/2023 13:25:14	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,6300
26/04/2023 13:25:17	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,6100
26/04/2023 13:29:52	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,6000
26/04/2023 13:29:57	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,5800
26/04/2023 13:30:00	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,5700
26/04/2023 13:30:04	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,5500
26/04/2023 13:30:06	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,5400
26/04/2023 13:30:10	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,5200
26/04/2023 13:30:13	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,5100
26/04/2023 13:30:16	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,4900
26/04/2023 13:30:19	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,4800
26/04/2023 13:30:23	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,4600
26/04/2023 13:30:25	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,4500
26/04/2023 13:30:29	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,4300
26/04/2023 13:30:31	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,4200
26/04/2023 13:30:35	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,4000
26/04/2023 13:30:38	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,3900
26/04/2023 13:30:42	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,3700
26/04/2023 13:30:44	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,3600
26/04/2023 13:30:50	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,3400
26/04/2023 13:30:51	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,3300
26/04/2023 13:30:52	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,3200

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 99
RUBRICA

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
26/04/2023 13:30:56	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,3100
26/04/2023 13:31:00	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,3000
26/04/2023 13:31:03	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,2800
26/04/2023 13:31:06	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,2700
26/04/2023 13:31:09	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,2500
26/04/2023 13:41:45	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,2400
26/04/2023 13:41:49	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,2200
26/04/2023 13:41:52	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,2100
26/04/2023 13:41:57	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,1900
26/04/2023 13:41:59	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,1800
26/04/2023 13:42:09	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,1600
26/04/2023 13:42:12	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,1500
26/04/2023 13:42:16	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,1300
26/04/2023 13:42:19	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,1200
26/04/2023 13:42:23	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,1000
26/04/2023 13:42:25	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,0900
26/04/2023 13:42:29	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,0700
26/04/2023 13:42:31	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,0600
26/04/2023 13:42:36	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,0400
26/04/2023 13:42:37	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,0300
26/04/2023 13:42:43	10.609.973/0001-86	R$ 6.696,0100
26/04/2023 13:42:50	45.357.090/0001-00	R$ 6.696,0000
26/04/2023 13:42:59	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,9800
26/04/2023 13:44:17	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,9700
26/04/2023 13:44:20	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,9500
26/04/2023 13:44:24	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,9400
26/04/2023 13:44:27	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,9200
26/04/2023 13:44:30	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,9100
26/04/2023 13:44:33	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,8900
26/04/2023 13:44:37	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,8800
26/04/2023 13:44:40	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,8600
26/04/2023 13:44:43	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,8500
26/04/2023 13:44:46	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,8300
26/04/2023 13:44:49	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,8200
26/04/2023 13:44:53	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,8000
26/04/2023 13:44:55	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,7900
26/04/2023 13:45:12	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,7700

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 100
RUBRICA

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
26/04/2023 13:46:44	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,7600
26/04/2023 13:46:49	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,7400
26/04/2023 13:46:52	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,7300
26/04/2023 13:46:59	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,7100
26/04/2023 13:47:04	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,7000
26/04/2023 13:47:09	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,6800
26/04/2023 13:47:11	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,6700
26/04/2023 13:47:15	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,6500
26/04/2023 13:47:18	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,6400
26/04/2023 13:47:23	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,6200
26/04/2023 13:47:25	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,6100
26/04/2023 13:47:31	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,5900
26/04/2023 13:47:32	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,5800
26/04/2023 13:47:32	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,5700
26/04/2023 13:47:39	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,5600
26/04/2023 13:47:43	34.719.908/0001-71	R$ 6.696,0000
26/04/2023 13:47:47	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,5500
26/04/2023 13:47:52	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,5300
26/04/2023 13:47:55	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,5200
26/04/2023 13:48:00	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,5000
26/04/2023 13:49:07	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,4900
26/04/2023 13:49:09	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,4700
26/04/2023 13:49:13	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,4600
26/04/2023 13:49:17	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,4400
26/04/2023 13:49:21	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,4300
26/04/2023 13:49:23	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,4100
26/04/2023 13:50:43	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,4000
26/04/2023 13:50:47	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,3800
26/04/2023 13:50:52	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,3700
26/04/2023 13:50:54	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,3500
26/04/2023 13:50:58	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,3400
26/04/2023 13:51:06	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,3200
26/04/2023 13:51:08	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,3100
26/04/2023 13:51:10	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,3000
26/04/2023 13:51:15	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,2800
26/04/2023 13:51:16	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,2700
26/04/2023 13:51:21	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,2500

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FL. 101

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Rubrica Lance
26/04/2023 13:51:25	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,2400
26/04/2023 13:51:28	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,2200
26/04/2023 13:51:31	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,2100
26/04/2023 13:51:34	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,1900
26/04/2023 13:51:37	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,1800
26/04/2023 13:51:42	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,1600
26/04/2023 13:51:44	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,1500
26/04/2023 13:51:50	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,1300
26/04/2023 13:51:52	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,1200
26/04/2023 13:52:43	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,1000
26/04/2023 13:52:45	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,0900
26/04/2023 13:52:51	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,0700
26/04/2023 13:52:52	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,0600
26/04/2023 13:52:58	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,0400
26/04/2023 13:53:01	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,0300
26/04/2023 13:53:05	10.609.973/0001-86	R$ 6.695,0100
26/04/2023 13:53:07	45.357.090/0001-00	R$ 6.695,0000
26/04/2023 13:53:12	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,9800
26/04/2023 13:53:14	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,9700
26/04/2023 13:53:20	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,9500
26/04/2023 13:53:22	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,9400
26/04/2023 13:53:27	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,9200
26/04/2023 13:55:55	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,9100
26/04/2023 13:56:03	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,8900
26/04/2023 13:56:07	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,8800
26/04/2023 13:56:09	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,8600
26/04/2023 13:56:14	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,8500
26/04/2023 13:56:15	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,8300
26/04/2023 13:56:21	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,8200
26/04/2023 13:56:21	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,8000
26/04/2023 13:56:25	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,7900
26/04/2023 13:56:27	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,7800
26/04/2023 13:56:32	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,7600
26/04/2023 13:56:33	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,7500
26/04/2023 13:56:38	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,7300
26/04/2023 13:56:40	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,7200
26/04/2023 13:56:44	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,7000

FL. 102
Rubric

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
26/04/2023 13:56:47	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,6900
26/04/2023 13:56:50	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,6700
26/04/2023 13:57:55	42.371.485/0001-70	R$ 7.000,0000
26/04/2023 13:57:57	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,6600
26/04/2023 13:58:01	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,6400
26/04/2023 13:58:21	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,6300
26/04/2023 13:58:26	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,6100
26/04/2023 13:58:28	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,6000
26/04/2023 13:58:29	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,5900
26/04/2023 13:58:33	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,5800
26/04/2023 13:58:35	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,5700
26/04/2023 13:58:39	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,5500
26/04/2023 13:58:41	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,5400
26/04/2023 13:58:46	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,5200
26/04/2023 13:58:47	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,5100
26/04/2023 13:58:53	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,4900
26/04/2023 13:58:55	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,4800
26/04/2023 13:59:00	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,4600
26/04/2023 13:59:01	45.357.090/0001-00	R$ 6.694,4500
26/04/2023 13:59:06	10.609.973/0001-86	R$ 6.694,4300
26/04/2023 13:59:32	04.619.423/0001-45	R$ 6.693,6900
26/04/2023 13:59:34	45.357.090/0001-00	R$ 6.693,6800
26/04/2023 13:59:34	48.663.715/0001-50	R$ 6.500,0000
26/04/2023 13:59:37	10.609.973/0001-86	R$ 6.499,9900
26/04/2023 13:59:46	04.619.423/0001-45	R$ 6.499,1100
26/04/2023 13:59:48	10.609.973/0001-86	R$ 6.499,1000
26/04/2023 13:59:50	45.357.090/0001-00	R$ 6.499,0900
26/04/2023 13:59:52	04.619.423/0001-45	R$ 6.498,2800
26/04/2023 13:59:55	42.371.485/0001-70	R$ 6.200,0000
26/04/2023 13:59:55	34.705.204/0001-40	R$ 5.000,0000
26/04/2023 13:59:56	45.357.090/0001-00	R$ 6.199,9900
26/04/2023 13:59:56	45.357.090/0001-00	R$ 4.999,9900
26/04/2023 13:59:57	10.609.973/0001-86	R$ 4.999,9800
26/04/2023 13:59:59	34.719.908/0001-71	R$ 5.999,0000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem

FL. 103

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	26/04/2023 14:00:11	O item 1 teve empate real para os valores 7.153,0000 e 7.153,6500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/04/2023 14:00:11	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 40.745.307/0001-36	26/04/2023 14:55:17	Caro fornecedor sua proposta será desclassificada por ser inexquível
Sistema para o participante 10.609.973/0001-86	26/04/2023 14:58:46	Sr. Fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Solicito verificar a possibilidade do valor ofertado chegar o patamar de R$ 4.900,00.
pelo participante 10.609.973/0001-86	26/04/2023 15:05:56	aceitamos
Sistema para o participante 10.609.973/0001-86	26/04/2023 15:08:08	Sr. Fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 26/04/2023. Justificativa: Solicito o envio do anexos e a proposta final, visando a aceitação e habilitação..
Sistema para o participante 10.609.973/0001-86	26/04/2023 16:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:30:00 de 26/04/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86.
pelo participante 10.609.973/0001-86	26/04/2023 16:30:07	NÃO ESTOU CONSEGUINDO ANEXAR A PROPOSTA
Sistema para o participante 10.609.973/0001-86	04/05/2023 16:00:10	Sr. Fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 04/05/2023. Justificativa: Solicito o envio do anexos e a proposta final, visando a aceitação e habilitação.
pelo participante 10.609.973/0001-86	04/05/2023 16:56:38	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:56:38 de 04/05/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86.
Sistema para o participante 10.609.973/0001-86	04/05/2023 17:29:06	Sr. Fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 19:00:00 do dia 04/05/2023. Justificativa: caro fornecedor não foi enviado a documentação para habilitação da proposta. .
pelo participante 10.609.973/0001-86	04/05/2023 18:06:22	A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86, tendo informado o valor de R$ 4.900,0000.
Sistema para o participante 10.609.973/0001-86	04/05/2023 18:06:22	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86, tendo informado R$ 4.900,0000.
pelo participante 10.609.973/0001-86	04/05/2023 18:13:59	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:13:59 de 04/05/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86.
Sistema para o participante 10.609.973/0001-86	05/05/2023 09:46:01	Sr. Fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 05/05/2023. Justificativa: Caro fornecedor, a proposta é carente de descrição para que a administração possa verificar se o objeto, sujeito a análise,

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA FL. 64 RUBRICA

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		atende com a necessidade do comando do 2 grupamento de engenharia. visto isto, solicito o envio de documentação para que possamos realizar o aceite da proposta. .
Sistema para o participante 10.609.973/0001-86	05/05/2023 10:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:30:00 de 05/05/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86.
Sistema para o participante 10.609.973/0001-86	05/05/2023 11:40:40	Sr. Fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 05/05/2023. Justificativa: solicitação aberta para envio de complemento da proposta.
pelo participante 10.609.973/0001-86	05/05/2023 11:42:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:42:02 de 05/05/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86.
Sistema	15/05/2023 15:02:12	O item 1 foi revogado pelo comprador. Motivo: a Administração entende pela revogação do item tendo em vista a mau descrição do objeto no termo de referência..

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
26/04/2023 14:00:11	Item com etapa aberta encerrada.
26/04/2023 14:00:11	Item teve empate real para os valores 7.153,0000 e 7.153,6500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
26/04/2023 14:00:11	Item encerrado para lances.
26/04/2023 14:56:44	Fornecedor 40.745.307 ROSENILSON ALMEIDA FERNANDES, CNPJ 40.745.307/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 6,7000. Motivo: a proposta é manifestamente inexequível.
26/04/2023 14:58:46	Fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86 convocado para negociação de valor.
26/04/2023 15:08:08	Fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2023 16:30:00. Motivo: Solicito o envio do anexos e a proposta final, visando a aceitação e habilitação..
04/05/2023 16:00:10	Fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/05/2023 17:00:00. Motivo: Solicito o envio do anexos e a proposta final, visando a aceitação e habilitação.
04/05/2023 16:56:38	Fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86 finalizou o envio de anexo.
04/05/2023 17:29:06	Fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/05/2023 19:00:00. Motivo: caro fornecedor não foi enviado a documentação para habilitação da proposta. .
04/05/2023 18:06:22	Negociação encerrada. Fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86 informou R$ 4.900,0000.
04/05/2023 18:13:59	Fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86 finalizou o envio de anexo.

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA FL. 105 Rubric

Data/Hora	Descrição
05/05/2023 09:46:01	Fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/05/2023 10:30:00. Motivo: Caro fornecedor, a proposta é carente de descrição para que a administração possa verificar se o objeto, sujeito a análise, atende com a necessidade do comando do 2 grupamento de engenharia. visto isto, solicito o envio de documentação para que possamos realizar o aceite da proposta. .
05/05/2023 11:40:40	Fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/05/2023 14:00:00. Motivo: solicitação aberta para envio de complemento da proposta.
05/05/2023 11:42:01	Fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86 finalizou o envio de anexo.
15/05/2023 14:57:43	Fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ 10.609.973/0001-86 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4.999,9800, valor negociado: R$ 4.900,0000. Motivo: Em atenção ao DIEx Nr 12-COE/2ª Gpt E, informo que a proposta não atende as necessidades da seção interessada. tendo em vista o objeto estar mal descrito no instrumento convocatório, assim impossibilitando que os participantes do certame realizarem uma proposta mais assertiva..
15/05/2023 15:02:11	Item revogado. Descrição: a Administração entende pela revogação do item tendo em vista a mau descrição do objeto no termo de referência..
15/05/2023 16:39:29	Item homologado.

Mensagens do chat da modalidade de Dispensa 15/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	26/04/2023 08:00:06	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/04/2023 14:46:26	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da modalidade de Dispensa 15/2023

Data/Hora	Descrição
26/04/2023 08:00:06	Abertura da sessão pública
26/04/2023 14:46:24	Início da etapa de julgamento de propostas

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO0
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MD/EB
FL. 106
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Encerro nesta data, o processo referente a aquisição de toldo polivinil e serviço de instação do material para Comando do 2º Grupamento de Engenharia, cujo objetivo está definido no DIEx nº 10 – St Mat/Fisc Adm/DAG, de 30 MAR 23.

Manaus-AM, de 15 de maio de 2023

JOÃO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ - 2º Sgt
Aux SALC